

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



MPF
Ministério Público Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procurador-Geral da República

José Bonifácio Borges de Andrada

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Secretário-Geral

Blal Yassine Dalloul

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Composição do Colegiado – 13/6/2014 a 13/6/2016

Titulares

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Subprocuradora-geral da República - Coordenadora

Luciano Mariz Maia

Subprocurador-geral da República

João Akira Omoto

Procurador Regional da República

Suplentes:

Moacir Guimarães Filho

Subprocurador-geral da República

Eliana Péres Torelly de Carvalho

Subprocuradora-geral da República

Márcio Barra Lima

Procurador Regional da República

Composição do Colegiado – 13/6/2016 a 13/6/2018

Titulares

Luciano Mariz Maia

Subprocurador-geral da República - Coordenador

Antônio Carlos Alpino Bigonha

Subprocurador-geral da República

Rogério de Paiva Navarro

Subprocurador-geral da República

Suplentes:

João Akira Omoto

Procurador Regional da República

Eliana Péres Torelly de Carvalho

Procuradora Regional da República

Felício de Araújo Pontes Junior

Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

BRASÍLIA
MPF
2017

Tiragem: 50 exemplares

Disponível também em versão eletrônica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6.

Relatório de atividades 2016 / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. – Brasília : MPF, 2017.

105 p. : il., gráfs. color.

Disponível também em: <<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/populacoes-indigenas-e-comunidades-tradicionais/publicacoes/relatorio-de-atividades>>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Comunidade indígena – Brasil. 3. Índio – Brasil. 4. Comunidade negra – Brasil. 5. Quilombola – Brasil. I. Brasil. Ministério Público Federal. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. II. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Coordenadora

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

Apresentação	9
1. Composição	10
1.1 Membros Titulares (junho de 2014 – junho de 2016)	10
1.2 Membros Suplentes	10
1.3 Membros Titulares	10
1.4 Membros Suplentes	10
1.5 Organograma	11
1.6 Mapa Temático	12
1.7 Distribuição	13
1.8 Representantes	14
1.9 Membros que participam de Conselhos e assemelhados	23
1.10 Equipe 6ª Câmara de Coordenação e Revisão*	24
1.11 Grupos de Trabalho Intercamerais	25
2 Grupos de Trabalho	26
2.1 Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais	26
2.2 Grupo de Trabalho Demarcação	29

2.3 Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena	33
2.4 Grupo de Trabalho Quilombos	40
2.5 Grupo de Trabalho Saúde Indígena.....	50
2.6 Grupo de Trabalho Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar	58
3 Planejamento Temático da Câmara	63
4 Estatísticas	66
4.1 Procedimentos distribuídos e relatados	66
4.2 Histórico das reuniões ordinárias	66
4.3 Deliberações do Colegiado por unidade da Federação.....	67
4.4 Deliberações do Colegiado por Classe	68
4.5 Deliberações do Colegiado por membro e classe	70
4.6 Comparativo das deliberações de 2016 e 2015.....	72
4.7 Procedimentos instaurados nos estados e no DF	74
4.8 Documentos administrativos.....	75
4.9 Videoconferências	75
5 Gestão de Projetos	76
6 Agenda dos membros	82
6.1 Dra. Deborah Duprat	82

6.2 Dr. João Akira	83
6.3 Dr. Luciano Maia	85
6.4 Dra. Eliana Torelly	87
6.5 Dr. Antônio Bigonha	88
6.6 Dr. Rogério Navarro	89
6.7 Dr. Felício Pontes	90
7 Reuniões em destaque	92
8 Eventos promovidos pela 6ª CCR.....	97
9 Destaques	101
10 Comunicação	104

APRESENTAÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção das populações indígenas e comunidades tradicionais. “À 6ª Câmara de Coordenação e Revisão incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais” (Resolução CSMPF nº 148, art. 2º, § 6º, de 1º de abril de 2014).

O principal desafio dos procuradores que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição Brasileira.

1 Composição

1.1 Membros Titulares¹ (junho de 2014 – junho de 2016)

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira - Subprocuradora-geral da República - Coordenadora

Luciano Mariz Maia - Subprocurador-geral da República

João Akira Omoto - Procurador Regional da República

1.2 Membros Suplentes²

Moacir Guimarães Filho - Subprocurador-geral da República

Eliana Péres Torelly de Carvalho - Procuradora Regional da República

Márcio Barra Lima - Procurador Regional da República

1.3 Membros Titulares³

Luciano Mariz Maia - Subprocurador-geral da República - Coordenador

Antônio Carlos Alpino Bigonha - Subprocurador-geral da República

Rogério de Paiva Navarro - Subprocurador-Geral da República

1.4 Membros Suplentes⁴

João Akira Omoto - Procurador Regional da República

Eliana Péres Torelly de Carvalho - Procuradora Regional da República

Felício de Araújo Pontes Junior - Procurador Regional da República

24

1 Portaria PGR/MPF nº 505, de 24 de junho de 2014, publicada em 26/6/2014 no Diário Oficial da União (DOU).

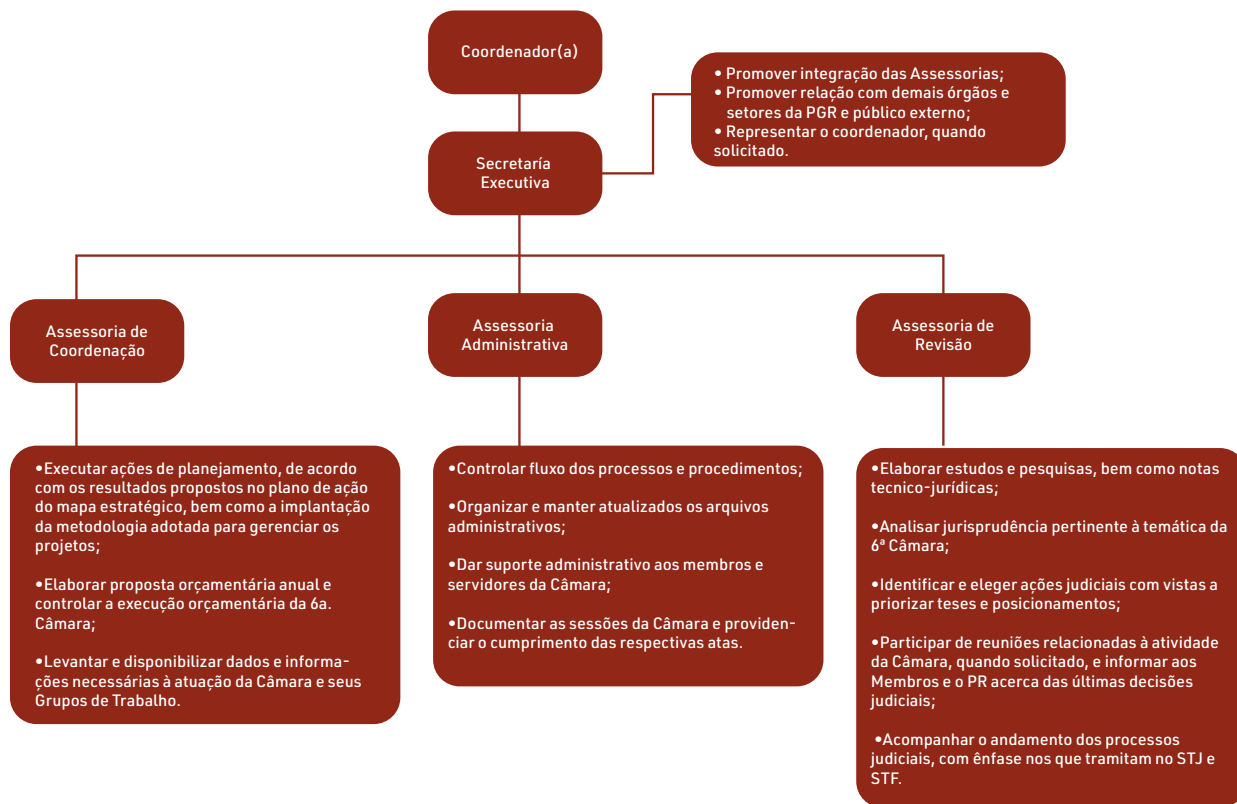
2 Portaria PGR/MPF nº 505, de 24 de junho de 2014, publicada em 26/6/2014 no Diário Oficial da União (DOU).

3 Portaria PGR/MPF nº 433, de 13 de junho de 2016, publicada em 15/6/2016 no Diário Oficial da União (DOU).

4 Portaria PGR/MPF nº 433, de 13 de junho de 2016, publicada em 15/6/2016 no Diário Oficial da União (DOU).

1.5 Organograma

Em 2016, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão contou com uma equipe de 1 membro, 17 servidores e 1 terceirizado, distribuídos entre a Secretaria Executiva e as Assessorias de Coordenação, Revisão e Administrativa, cada uma com atribuições regimentalmente definidas, conforme organograma a seguir:



1.6 Mapa Temático

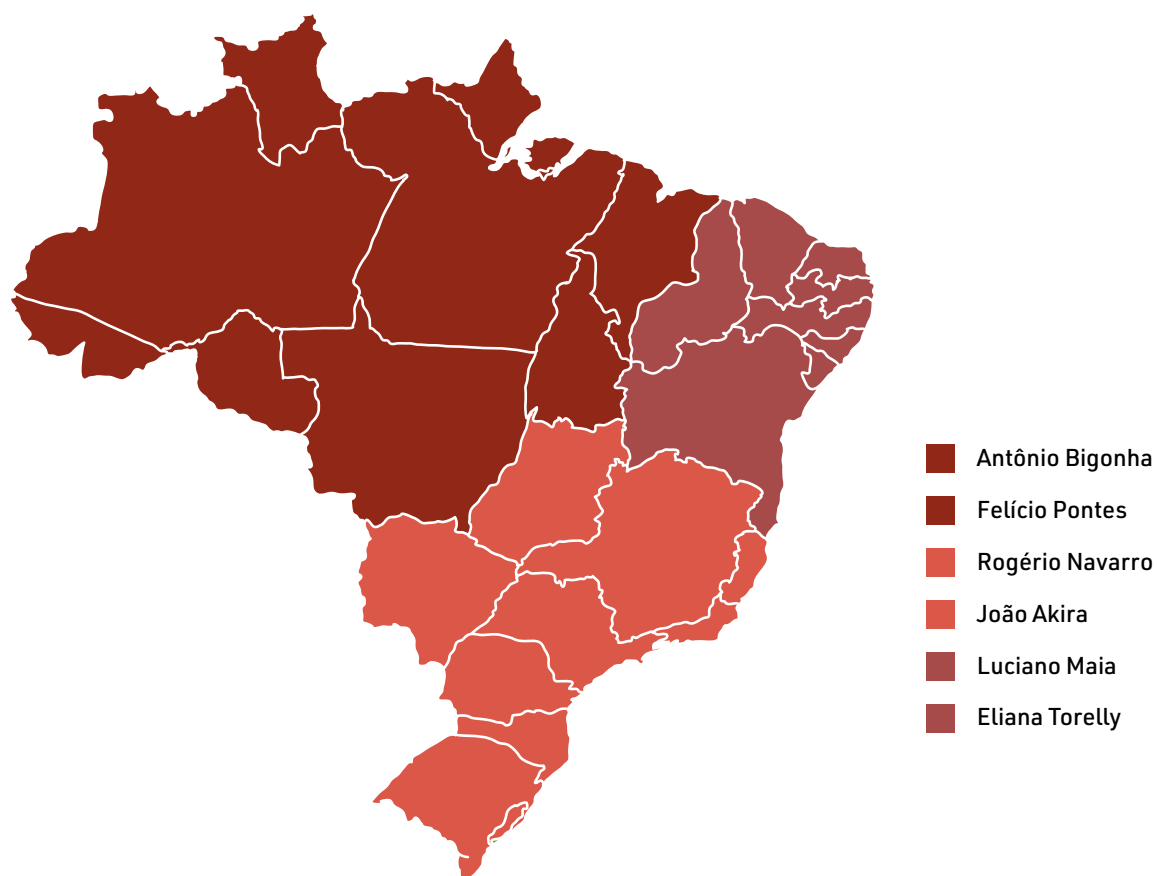
O Mapa Temático foi realizado, por um lado, pela definição dos objetivos estratégicos, assim como das iniciativas e indicadores relacionados com os impactos da atuação do MPF sobre a sociedade e seus cidadãos; e, por outro, pela atualização dos objetivos estratégicos que orientam as iniciativas e indicadores que devem nortear a eleição dos processos internos da 6ª CCR, assim como do planejamento das atividades de aprendizado e desenvolvimento de membros e servidores que atuam na temática de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.

O quadro a seguir mostra o novo Mapa Temático da 6ª Câmara, com a apresentação dos objetivos estratégicos nas perspectivas “sociedade”, “cidadão”, “processos internos” e “aprendizagem e crescimento”.



1.7 Distribuição

As questões submetidas à 6ª CCR são encaminhadas aos membros conforme o critério de distribuição por estados, acordado na Reunião nº 368, de 10 de maio de 2010. A distribuição por estado é a seguinte:



1.8 Representantes

Procuradorias Regionais da República

Procuradorias Regionais	
PRR 1ª Região	Eliana Péres Torelly de Carvalho
PRR 2ª Região	Adriana de Farias Pereira
PRR 3ª Região	Paulo Thadeu Gomes da Silva
PRR 4ª Região	Carmem Elisa Hessel
PRR 5ª Região	Marcelo Alves Dias de Souza

Procuradorias da República nos estados e no DF	
Acre	Luiz Gustavo Mantovani
Alagoas	Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Amapá	Thiago Cunha de Almeida
Amazonas	Fernando Merloto Soave
Bahia	Leandro Bastos Nunes
Ceará	Fernando Antônio Negreiros Lima
Distrito Federal	Ana Carolina Alves Araújo Roman
Espírito Santo	Guilherme Garcia Virgílio
Goiás	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima
Maranhão	Alexandre Silva Soares
Mato Grosso	Bianca Britto de Araújo
Mato Grosso do Sul	Emerson Kalif Siqueira
Minas Gerais	Edmundo Antônio Dias Netto Júnior
Pará	Patrick Menezes Colares
Paraíba	José Godoy Bezerra de Souza
Paraná	Eloisa Helena Machado
Pernambuco	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Piauí	Kelston Pinheiro Lages
Rio de Janeiro	Ana Padilha Luciano de Oliveira
Rio Grande do Norte	Caroline Maciel da Costa

Procuradorias da República nos estados e no DF

Rio Grande do Sul	Jorge Irajá Louro Sodré
Rondônia	Leonardo Sampaio de Almeida ⁵ Reginaldo Pereira da Trindade ⁶
Roraima	Fábio Britto Sanches
Santa Catarina	Analúcia de Andrade Hartmann
São Paulo	Adílson Paulo Prudente do Amaral Filho Matheus Baraldi Magnani Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein
Sergipe	Livia Nascimento Tinôco
Tocantins	Álvaro Lotufo Manzano

Procuradorias da República nos municípios

Alagoinhas-BA	Eduardo da Silva Villas-Boas
Altamira-PA	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa Thais Santi Cardoso da Silva Higor Rezende Pessoa
Anápolis-GO	Ana Paula Fonseca de Goes Araújo Rafael Paula Parreira Costa
Angra dos Reis-RJ	Felipe Almeida Bogado Leite Monique Cheker de Souza
Apucarana-PR	Raphael Otávio Bueno Santos
Araçatuba-SP	Gustavo Moysés da Silveira Paulo de Tarso Garcia Astolphi
Araguaína-TO	Aldo de Campos Costa Felipe Torres Vasconcelos
Arapiraca-AL	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
Araraquara-SP	Gabriel da Rocha
Assis-SP	Leonardo Augusto Guelfi
Açu-RN	Victor Albuquerque de Queiroga
Bacabal-MA	Francisco de Paula Vitor Santos Pereira

⁵ Defesa de Povos Indígenas e Minorias.

⁶ Defesa do Povo Indígena Cinta-Larga. Nota: Representantes em dezembro de 2016.

Procuradorias da República nos municípios	
Bagé-RS	Carlos Augusto Toniolo Goebel
Balsas-MA	Eliabe Soares da Silva
Barra do Garças-MT	Wilson Rocha Assis
Barreiras-BA	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares Paulo Roberto Sampaio Santiago
Barretos-SP	Sabrina Menegário
Bauru-SP	Fábio Bianconcini de Freitas
Bento Gonçalves-RS	Alexandre Schneider
Blumenau-SC	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Andrei Mattiuzi Balvedi Rafaella Alberici de Barros Gonçalves
Bragança Paulista-SP	Ricardo Nakahira
Caçador-SC	Daniel Luis Dalberto
Cáceres-MT	Felipe Antônio Abreu Mascarelli Ana Carolina Haliuc Bragança Thiago Augusto Bueno
Cachoeira do Sul-RS	Luís Felipe Schneider Kircher
Cachoeira de Itapemirim-ES	Alexandre Senra Renata Maia da Silva
Caicó-RN	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
Campina Grande-PB	Bruno Barros de Assunção Bruno Galvão Paiva Acácia Soares Peixoto Suassuna
Campinas-SP	Áureo Marcus Makiyama Lopes
Campo Formoso-BA	Elton Luiz Freitas Moreira
Campo Mourão-PR	Henrique Hahn Martins de Menezes
Campo dos Goytacazes-RJ	Bruno de Almeida Ferraz Eduardo Santos de Oliveira Stanley Valeriano da Silva
Canoas-RS	Pedro Nicolau Moura Sacco Pedro Antônio Roso
Capão da Canoa-RS	Felipe da Silva Müller
Caraguatatuba-SP	Maria Rezende Capucci Walquiria Imamura Picoli

Procuradorias da República nos municípios	
Caruaru-PE	Natália Lourenço Soares
Cascavel-PR	Carlos Henrique Macedo Bara Felipe Delia Camargo Thales Fernando Lima
Caxias-MA	André Luis Castro Caselli Marcelo Santos Correa
Caxias do Sul-RS	Fabiano de Moraes
Chapecó-SC	Carlos Humberto Prola Júnior
Colatina-ES	Jorge Munhós de Souza
Concórdia-SC	Lucas Aguilar Sette
Corrente-PI	Procuradores da PR/PI
Corumbá-MS	Túlio Fávaro Beggiato Yuri Corrêa da Luz
Coxim-MS	Cinara Bueno Santos Pricladnitzky
Crateús / Tauá-CE	Sara Moreira de Souza Leite
Criciúma-SC	Anderson Lodetti de Oliveira
Cruz Alta-RS	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
Cruzeiro do Sul-AC	Thiago Pinheiro Correa
Divinópolis-MG	Gustavo de Carvalho Fonseca Frederico Pellucci
Dourados-MG	Marco Antônio Delfino de Almeida
Erechim-RS	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
Eunápolis-BA	Fernando Zelada
Feira de Santana-BA	Marcos Andre Carneiro Silva
Floriano-PI	Saulo Linhares da Rocha
Foz do Iguaçu-PR	Alexandre Collares Barbosa Daniela Caselani Sitta
Franca-SP	Wesley Miranda Alves Daniela Pereira Batista Poppi
Francisco Beltrão-PR	Índira Bolsoni Pinheiro
Garanhuns-PE	Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo Maria Marília Oliveira Calado de Moura

Procuradorias da República nos municípios	
Governador Valadares-MG	Bruno Costa Magalhães Felipe Valente Siman
Guaíra-PR	Maicon Fabrício Rocha Andressa Caroline de Oliveira Zanette
Guajará-Mirim	Bruno Olívio de Sales
Guanambi-BA	Paulo Rubens Carvalho Marques Vitor Souza Cunha
Guarapuava-PR	Roberson Henrique Pozzobon
Guaratinguetá-SP	Marília Ribeira Soares Ramos Ferreira
Guarulhos-SP	Rhayssa Castro Sanches Rodrigues
Gurupi-TO	Walter José Mathias Júnior
Ilhéus / Itabuna-BA	Paulo Rubens Carvalho Marques Tiago Modesto Rabelo Cristina Nascimento de Melo
Imperatriz-MA	Pedro Melo Pouchain Ribeiro Hilton Araújo de Melo
Ipatinga-MG	Bruno José Silva Nunes
Irecê-BA	Márcio Albuquerque de Castro
Itaituba-PA	Janaína Andrade de Souza
Itajaí-SC	Ricardo Martins Baptista
Itaperuna-RJ	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Itapeva-SP	Ricardo Tadeu Sampaio
Itapipoca-CE	Ricardo Magalhães de Mendonça
Jacarezinho-PR	Diogo Castor de Mattos
Jales-SP	Carlos Alberto dos Rios Júnior
Jaraguá do Sul-SC	Cláudio Valentim Cristani
Jaú-SP	Marcos Salati
Jequié-BA	Flávio Pereira da Costa Matias
Ji-Paraná-RO	Henrique Felber Heck
Joaçaba-SC	Mário Roberto dos Santos
Joinville-SC	Tiago Alzuguir Gutierrez
Juazeiro do Norte / Iguatu-CE	Celso Costa Lima Verde Leal Lívia Maria de Souza

Procuradorias da República nos municípios	
Juína-MT	Cléber de Oliveira Tavares Neto
Juiz de Fora-MG	Marcelo Borges de Mattos Medina Onofre de Farias Martins
Jundiaí-SP	José Lucas Perroni Kalil
Lages-SC	Nazareno Jorgealem Wolf
Lajeado-RS	Cláudio Terre do Amaral
Limoeiro do Norte / Quixadá-CE	Francisco Alexandre de Paiva Forte Patrício Noé da Fonseca
Linhares-ES	Paulo Henrique Camargos Trazzi
Londrina-PR	Gustavo de Carvalho Guadanhin
Luziânia-GO	Fernando Túlio da Silva
Macaé-RJ	Flávio de Carvalho Reis
Mafra-SC	Rui Maurício Ribas Rucinski
Manhuaçu-MG	Lucas de Moraes Gualtieri
Marabá-PA	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira
Marília-SP	Jefferson Aparecido Dias Célio Vieira da Silva Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
Maringá-SP	Carlos Alberto Sztoltz
Monteiro-PB	Renan Paes Félix
Montes Claros-MG	André de Vasconcelos Dias – Quilombolas e Minorias Marcelo Malheiros Cerqueira – Índios Allan Versiani de Paula
Mossoró-RN	Aécio Mares Tarouco Emanuel de Melo Ferreira
Naviraí-MS	Francisco de Assis Floriano e Calderano
Niterói-RJ	Wanderley Sanan Dantas Antônio Augusto Soares Canedo Neto
Nova Friburgo-RJ	João Felipe Villa do Miu
Novo Hamburgo-RS	-
Osasco-SP	Almir Teubl Sanches Thiago Henrique Veigas Lins
Ourinhos-SP	Antônio Marcos Martins Manvailer

Procuradorias da República nos municípios	
Palmares-PE	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira
Paracatu-MG	Hebert Reis Mesquita
Paragominas-PA	Felipe Giardini
Paranaguá-PR	Adriano Barros Fernandes
Paranavaí-PR	Henrique Gentil Oliveira
Parnaíba-PI	Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco
Passo Fundo-RS	Fernanda Alves de Oliveira
Passos-MG	Helen Ribeiro Abreu Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo
Pato Branco-PR	-
Patos de Minas-MG	Marcelo Freire Lage Sérgio de Almeida Cipriano
Pau dos Ferros-RN	Antônio Marcos da Silva de Jesus
Paulo Afonso-BA	Analú Paim Cirne
Pelotas-RS	Max dos Passos Palombo
Petrolina / Juazeiro-PE	Mara Elisa de Oliveira Polireda Madaly Bezerra de Medeiros
Petrópolis-RJ	Vanessa Seguezzi Joana Barreiro Batista Charles Stevan da Mota Pessoa
Picos-PI	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito
Piracicaba-SP	Camila Ghanous Leandro Zedes Lares Fernandes Andreia Pistono Vitalino
Ponta Grossa-PR	Osvaldo Sowek Júnior Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira
Ponta Porã-MS	Ricardo Pael Ardenghi
Pouso Alegre-MG	Lucas Horta de Almeida Michel Francois Drizul Havrenne
Presidente Pudente-SP	Luís Roberto Gomes Tito Lívio Seabra Daniel Luiz Martins de Carvalho
Redenção-PA	Luisa Astarita Sangoi

Procuradorias da República nos municípios

Resende-RJ	Paulo Sérgio Ferreira Filho Izabella Marinho Brant
Ribeirão Preto-SP	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
Rio do Sul-SC	Lucyana Marina Pepe Affonso
Rio Grande-RS	Anelise Becker
Rio Verde-GO	Lincoln Pereira da Silva Meneguim Otávio Balestra Neto
Rondonópolis-MT	Guilherme Rocha Gopfert Paulo Taek Keun Rhee
Salgueiro / Ouricuri-PE	Antônio Henrique de Amorim Cadete
Santa Cruz do Sul-RS	Marcelo Augusto Mezacasa
Santa Maria-RS	Bruna Pfaffensteller
Santa Rosa-RS	Letícia Carapeto Benrdt
Santana do Livramento-RS	Luciane Goulart de Oliveira
Santarém-PA	Luís de Camões Lima Boaventura Rafael Klautau Borba Costa Fabiana Keylla Schneider
Santo Ângelo-RS	Osmar Veronese Antônio Carlos Marques Cardoso
Santos-SP	Felipe Jow Namba
São Bernardo do Campo-SP	Steven Shuniti Zwicker
São Carlos-SP	Ronaldo Ruffo Bartolomazi
São Gonçalo-RJ	Marco Otávio Almeida Mazzoni
São João da Boa Vista-SP	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado
São João de Meriti-RJ	Lúcia Fernandes Portal Lima Gadelha
São João Del Rei-MG	Thiago dos Santos Luz
São José do Rio Preto-SP	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas Rodrigo Luiz Bernardo Santos Svamer Adriano Cordeiro Dlália Nóbrego Cavalcanti Ugatti
São José dos Campos-SP	Fernando Lacerda Dias
São Mateus-ES	Guilherme Garcia Virgílio Carolina Augusta da Rocha Rosado

Procuradorias da República nos municípios	
São Miguel do Oeste-SC	Camila Bortolotti Edson Restanho
São Pedro da Aldeia-RJ	Leandro Botelho Antunes Rodrigo Golívio Pereira
São Raimundo Nonato-PI	PRM em itinerância
Serra Talhada-PE	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Sete Lagoas-MG	Antônio Arthur Barros Mendes Luciana Furtado de Moraes
Sinop-MT	Igor Miranda da Silva
Sobral-CE	José Milton Nogueira Júnior Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira
Sorocaba-SP	Rubens José de Calasans Neto
Sousa-CE	Djalma Gusmão Feitosa Tiago Misael de Jesus Martins
Tabatinga-AM	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Taubaté-SP	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira
Tefé-AM	Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck
Teixeira de Freitas-BA	Marcela Regis Fonseca
Teófilo Otoni-MG	Paula Cristine Bellotti
Teresópolis-RJ	Paulo Cezar Calandrini Barata
Três Lagoas-MS	Davi Marcucci Pracucho Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
Tubarão-SC	Eloi Francisco Zatti Faccioni
Tucuruí-PA	Luiz Eduardo de Souza Smaniotto
Uberaba-MG	Felipe Augusto Barros Carvalho Pinto Thales Messias Pires Cardoso
Uberlândia-MG	Cléber Eustáquio Neves Leonardo Andrade Macedo Onésio Soares Amaral
Umuarama-PR	Robson Martins Luís Wanderley Gazoto
União da Vitória-PR	Eduardo Alves Fonte
Uruguaiana-RS	Filipe Andrios Brasil Siviero Pedro Martins Costa Jappur

Procuradorias da República nos municípios	
Varginha-MG	Marcelo José Ferreira
Viçosa-MG	Gustavo Henrique Oliveira
Vilhena-RO	Daniel Azevedo Lôbo
Vitória da Conquista-BA	André Sampaio Viana Roberto D'Oliveira Vieira
Volta Redonda-RJ	Júlio José Araújo Júnior

Nota: Membros até dezembro de 2016.

1.9 Membros que participam de Conselhos e assemblhados

Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais

Wilson Rocha Assis – Procurador da República
(Representante até 9 de maio de 2016, quando a Comissão foi extinta pelo Decreto nº 8.750 e sucedida pelo Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais)

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – Procurador da República

Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

Luciano Mariz Maia – Subprocurador-geral da República e coordenador da 6ª CCR/MPF – Titular
Antônio Carlos Alpino Bigonha – Subprocurador-geral da República e coordenador da 6ª CCR/MPG – Suplente

1.10 Equipe 6ª Câmara de Coordenação e Revisão*

Secretaria Executiva	Assessoria de Coordenação
Dr. Gustavo Kenner Alcântara Secretário Executivo	Josi Calazans Assessora-chefe Mário Matias da Costa Fernando Sanchez de Souza Felipe Nobre Bueno Brandão Isabel Costa Figueiredo
Assessoria Administrativa	Assessoria de Revisão
Rodrigo Chagas Coimbra Assessor-chefe Aline Aranda Freitas Raíssa Pinheiro Martins Sônia Maria Barbosa Carvalho Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi	Karina Costa Recedive Assessora-chefe André Cavalcante Barbosa Clodoaldo Sabóia Lima Darlise Moura Castro João Maria Ludugero da Silva Luciana Maria de Ramos Moura

*Equipe em dezembro de 2016.

Treinamentos

Os servidores da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão realizaram 70 treinamentos em 2016, totalizando uma carga horária de 1.688 horas.

1.11 Grupos de Trabalho Intercamerais

GT Intercameral Presos indígenas e violência policial contra indígenas⁷ (6ª e 7ª)

Grupo de Trabalho Intercameral para elaboração de sugestões de atuação do Ministério Público Federal na fiscalização das condições em que se encontram os indígenas presos, bem como em casos de violência policial contra indígenas.

Alexandre Schneider – Coordenador

GT Intercameral Grandes Empreendimentos⁸ (4ª, 6ª CCRs e PFDC)

O objetivo é acompanhar políticas, planos e programas de desenvolvimento e os empreendimentos associados a eles para subsidiar a atuação do MPF na prevenção, mitigação e compensação dos impactos gerados.

Felipe Almeida Bogado Leite – Coordenador

7 Portaria Intercameral 6ª e 7ª CCR nº 1, de 11 de março de 2015.

Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/presos-indigenas-e-violencia-policial-contra-indigenas/PortariaIntercameral6e7CCRN111315Assinada.pdf>>.

8 Portaria 4ª CCR nº 1, de 23 de agosto de 2005.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/grandes-empreendimentos%20%28intercameral%29/docs/Pt_012005criaGTSokpg1.pdf>.

2 Grupos de Trabalho

2.1 Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais

Composição

Eliana Péres Torelly de Carvalho (Coordenadora)

Maria Luiza Grabner

Sandra Akemi Shimada Kishi

Alexandre Silva Soares

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes

Antônio José Donizetti Molina Daloia

Felipe Fritz Braga

Edilson Vitorelli Diniz Lima

Edmundo Antônio Dias Netto Júnior

Marco Antônio Delfino de Almeida

Maria Rezende Capucci

Wilson Rocha Assis

Corpo Técnico

Janaína Fonseca

Técnico-Administrativa

E-mail do GT: gccr_conhecimentos_tradicionais@listas.mpf.gov.br

Relatório de Atividades 2016

Com objetivo de alcançar maior visibilidade das demandas, foi elaborado parecer técnico utilizando meios geográficos que fizessem referência à territorialidade específica dos povos e comunidades tradicionais, expresso por meio dos perímetros que compõem a base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Fundação Nacional do Índio

(Funai) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A partir dos dados existentes, possibilitou-se a criação de mapa em âmbito nacional com a localização das comunidades tradicionais, seus territórios reconhecidos e, principalmente, aqueles reivindicados para reconhecimento.

Buscou-se a espacialização da base de dados descritiva do CadÚnico, a qual contém mais registros e permite a criação de um perfil socioeconômico para diferentes grupos étnicos que se diferenciam sobre a denominação de comunidades tradicionais.

Com a espacialização geográfica dos dados do CadÚnico é possível identificar o município e mesmo a localidade na qual as famílias cadastradas, autodeclaradas como tradicionais, habitam e retiram o benefício mensal. A implicação direta é permitir a utilização desse cadastro para ampliar o escopo de reivindicações de direitos invisibilizados, sendo possível, inclusive, visualizar a localização das comunidades tradicionais atingidas por grandes empreendimentos, como o rompimento da barragem de mineração Fundão, em 5 de novembro de 2015, que na ocasião espalhou 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro, cuja onda de lama criada encontrou o Rio Doce e desaguou no Oceano Atlântico, totalizando 663,2 km de corpos hídricos diretamente impactados.

Pode-se dizer, portanto, que todos os municípios banhados pelo rio citado e que compõem a bacia do Rio Doce foram afetados, porém em intensidades diferentes. O impacto comum a todas as localidades, em termos gerais, refere-se à impossibilidade de uso da água para abastecimento rural e urbano, sendo que os municípios que são dotados de fontes de captação alternativas foram menos afetados.

Os procuradores da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior e Anselmo Henrique Cordeiro Lopes acompanham o caso da antiga Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), transformada em Conselho no final do Governo Dilma, por meio do Decreto nº 8.750/2016. Não há certeza de que ele será realmente implementado e foi criada uma comissão no âmbito do CNPCT que ficou responsável por lançar edital para a inclusão de novos integrantes e segmentos.

No caso do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), o Dr. Edmundo destacou que um ponto positivo foi sua composição, que passa a ser 40%, no mínimo, integrada pela sociedade civil. Sobre a aplicação da legislação, quanto ao aspecto de incidência temporal, vai desde o

acesso até a exploração (pesquisa e desenvolvimento tecnológico), sendo que qualquer mudança na fórmula gera benefício, o que tornou a lei mais clara.

Reuniões realizadas em 2016

Devido ao contingenciamento de despesa que afetou todos os órgãos públicos, o Grupo de Trabalho (GT) pouco se reuniu no ano de 2016. Em uma dessas escassas reuniões, realizada no dia 14 de junho de 2016, o GT discutiu o Projeto Ribeirinhos de São Francisco em convênio da Unimontes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário, cujo propósito era fazer um mapeamento abrangente das demais comunidades ribeirinhas situadas no São Francisco, com as instituições parceiras: universidades, Incra, Secretaria de Patrimônio da União (SPU), integrantes do GT PCT e outros.

Metas para 2017

- Definição de estratégias de atuação a partir das conclusões do Parecer Técnico;
- Atuação do MPF/GTCT no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT);
- Realização de eventos destinados a visibilizar as demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais; e
- Solicitar indicação de glebas já doadas ou não, da Amazônia Legal para sobrepor ao SI-GEO e usar como subsídio para atuação no problema da Terra Legal, que não tem perímetro delimitado e transfere a demarcação para o Estado, ocasionando doações de terras na Amazônia (predominantemente) mesmo com comunidades ali residindo.

2.2 Grupo de Trabalho Demarcação

Composição

Márcia Brandão Zollinger (Coordenadora)
Cristina Nascimento de Melo
Fernanda Alves de Oliveira
Fernando Merloto Soave
Julio José Araujo Junior
Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Marino Lucianelli Neto
Paulo Henrique Camargos Trazzi
Roberto Moreira de Almeida

Corpo Técnico

Felipe Nobre Bueno Brandão
Técnico-Administrativo

E-mail do GT: 6ccr_demarcacao@listas.mpf.gov.br

Reuniões realizadas em 2016

Em reunião realizada no dia 7 de junho de 2016, o GT discutiu a demarcação da terra indígena Tapayuna, na qual foi pedido auxílio do MPF visando a novo reconhecimento da área como indígena. Hoje não vivem na área que é o seu território tradicional, pois, na década de 1960, o povo indígena foi envenenado por meio da carne e da cana-de-açúcar, por determinação do prefeito. Em 1971, após uma epidemia de gripe, restaram apenas 40 indígenas, que foram transferidos para o Parque do Xingu e lá viveram até 1985. Hoje estão vivendo em outras duas terras indígenas: Capoto Jarina e Wawi, ambas no MT. Somente recentemente fundaram uma aldeia própria na TI Capoto Jarina. Os indígenas acreditam na possibilidade de presença de seus parentes na área indígena perto do rio Arina, tradicionalmente ocupada pelo povo Tapayuna. A Funai demarcou a área como reserva indígena Tapayuna em 1968. Em 1971, uma equipe da Fu-

nai fez um relatório falando que não havia sobreviventes e em 1976 fez um decreto extinguindo a reserva indígena. Recentemente, obteve-se notícia da Operação Amazônia Nativa (Opan) de que nas proximidades de Tapurá há indígenas Tapayunas isolados. O GT discute a possibilidade de indenização dos indígenas em virtude da remoção ocorrida na década de 1970.

Relatório de Atividades 2016

O ano de 2016 foi marcado pelo impasse nos debates acerca de demarcação de terras, tendo em vista a tramitação avançada da Proposta de Emenda Constitucional nº 215, que tem por principal objetivo a transferência de atribuição das demarcações de terras para o Poder Legislativo. Além disso, houve uma ofensiva contra a atuação da Funai, culminando na instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar a atuação da autarquia.

1. Estudo do Julgamento da PET 3.388 (Raposa do Sol)

Em razão disso, o grupo redirecionou o foco de suas atividades para a análise de aspectos teóricos que possam subsidiar a atuação do MPF quanto ao entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal no caso “Raposa do Sol”, notadamente quanto à “teoria do fato indígena” e a fixação de marcos temporais para o exame da tradicionalidade da ocupação e a vedação de novas demarcações.

2. Armazenamento de informações e sítio eletrônico

Paralelamente a isso, buscou-se uma articulação institucional que chamasse a atenção para casos parados que pudessem ter uma tramitação mais célere no Ministério da Justiça, tendo em vista a inexistência de conflitos ou a pouca intensidade destes.

Foram adotadas medidas para melhorar o armazenamento de dados e a visualização da página do grupo (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-demarcacao/gt-demarcacao>).

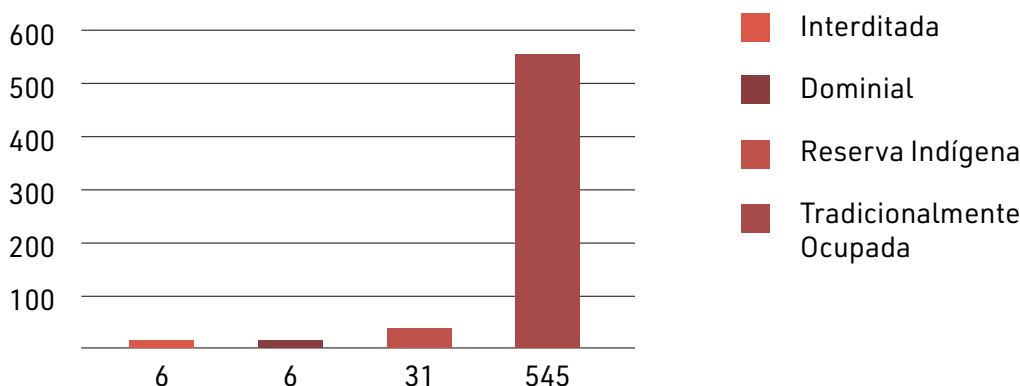
Os dados de processos de demarcação foram atualizados permanentemente e encaminhados ao Ministério da Justiça e à Funai, de forma a cobrar o andamento e ressaltar o acompanhamento pela 6ª CCR.

3. Relatório Técnico nº 031/2016

A fim de informar a situação das terras e demandas fundiárias indígenas quanto ao processo de regularização, foi elaborado o Relatório Técnico nº 031/2016, criado a partir de informações disponíveis na Planilha Terras e Demandas Fundiárias Indígenas, bem como em pesquisas virtuais e documentais sobre o tema, especialmente nas páginas da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Socioambiental (ISA).

De acordo com a Funai, as terras indígenas no Brasil somam 588⁹ e estão assim classificadas:

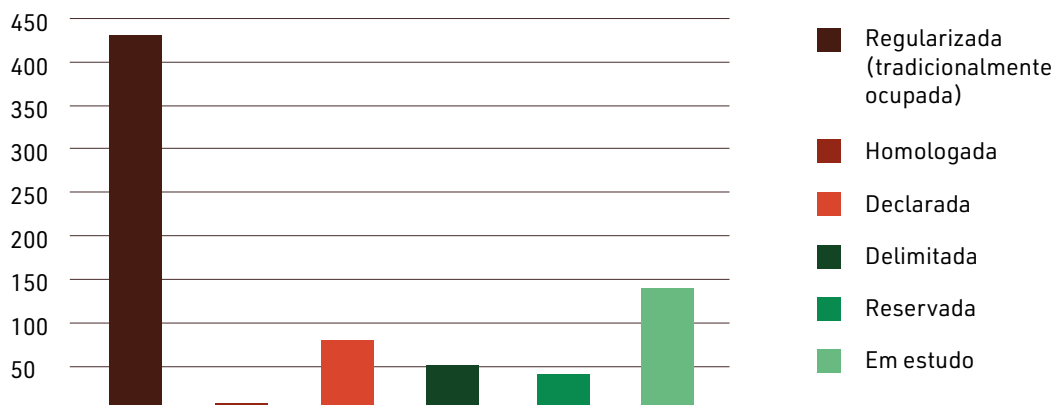
Terras Indígenas segundo a Funai 2016



Além das terras indígenas citadas, a Funai registra outras 125 em estudo, i.e., que ainda não tiveram o processo de identificação/delimitação concluído. Por outro lado, cabe esclarecer que, entre as 588 terras indígenas representadas no gráfico anterior, apenas 434 encontram-se regularizadas. Esse número também exclui as 125 áreas consideradas “em estudo”, ou seja, para as quais foram constituídos grupos técnicos de trabalho para identificação e delimitação, mas que ainda não tiveram as atividades concluídas. Quanto à etapa do processo de regularização, essas 588 terras indígenas estão assim classificadas de acordo com a Funai:

9 Dado disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 7 mar. 2016.

Terras Indígenas segundo a Funai 2016



O Instituto Socioambiental (ISA), que há vários anos acompanha o processo de regularização das terras indígenas no Brasil, apresenta dados similares aos da Funai.

Na planilha elaborada por solicitação do GT Demarcação, encontramos 1.009 registros de terras e demandas fundiárias indígenas, sendo 457 de terras indígenas registradas na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e nos cartórios de registros de imóveis, incluindo as 58 terras em processo de revisão.

Não obstante os parâmetros adotados pela Funai, a situação atual das terras indígenas no Brasil revela-se um pouco mais complexa e, em alguns casos, de difícil enquadramento em uma das categorias utilizadas pela Funai. Esse é o caso de algumas áreas que foram reservadas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), tratadas pela Funai como terras indígenas tradicionalmente ocupadas. No entanto, ao tratá-las desse modo, deixa-se de perceber que, mesmo criada sobre parte do território tradicional de determinado grupo indígena, os processos de demarcação que lhe deram origem foram realizados segundo parâmetros distintos dos que atualmente se considera para as terras indígenas tradicionalmente ocupadas.

Metas para 2017

- Acompanhamento dos casos Manoki e Tapayuna;
- Realização de, pelo menos, duas reuniões ordinárias em cada semestre em datas a serem oportunamente acordadas entre os membros, procurando compatibilizá-las, na medida do possível. Diante do corte de gastos que o MPF vem enfrentando, será dada prioridade às videoconferências e outros mecanismos de comunicação a distância.

2.3 Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena

Composição

Natália Lourenço Soares (Coordenadora)
Carlos Humberto Prola Júnior
Cristina Nascimento de Melo
Henrique Felber Heck
Lucyana Marina Pepe Affonso
Luís de Camões Lima Boaventura
Luísa Astarita Sangoi
Maria Eliane Menezes de Farias
Paulo Gilberto Cogo Leivas
Thaís Santi Cardoso da Silva

Corpo Técnico

Felipe Nobre Bueno Brandão
Técnico-Administrativo

E-mail do GT: 6ccr_educacao@listas.mpf.gov.br

Relatório de Atividades 2016

A partir das discussões e reuniões realizadas ao longo do ano de 2014, o GT apontou como prioridade de 2015 o aperfeiçoamento do censo escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tendo em vista o entendimento do grupo de que este não fornece dados confiáveis acerca da educação escolar indígena e, sem dados confiáveis, nem a administração pode planejar a melhoria da educação indígena, nem o Ministério Público Federal pode realizar um trabalho de qualidade para a melhoria da educação escolar indígena. Assim, foi elaborado pelo GT o projeto “MPF em defesa de educação indígena”, cujas finalidades consistem em: desenvolver um diagnóstico que avalie os formulários, a metodologia e os resultados obtidos pelo Censo do Inep em 2014 naquilo que tangencia a questão indígena; alcançar melhorias na educação indígena pela eficiente fiscalização das políticas públicas e dos recursos destinados às escolas indígenas; promover na implementação de políticas públicas a consolidação de uma educação diferenciada para os grupos indígenas, em especial, a partir de dados confiáveis sobre a realidade específica desses povos; fornecer instrumentos para a atuação dos membros, de forma a possibilitar a coordenação de ações em acordo com as diretrizes estratégicas da 6ª CCR; organizar um sistema de assessoria ao membro, fornecendo diagnósticos e dados precisos, com o objetivo de auxiliar na instrução judicial e extrajudicial dos procedimentos relativos à educação indígena.

O projeto foi aprovado no final de 2014 e iniciou sua execução em 2015.

O Projeto MPF em Defesa da Educação Indígena, como já apontado, objetiva avaliar o Censo Escolar naquilo que se refere à educação básica e ao ensino médio para populações indígenas. Já há alguns anos, o Censo Escolar é o principal parâmetro para o planejamento e a avaliação da educação no Brasil. No entanto, a realidade indígena guarda uma enorme diferença da educação não indígena, fazendo com que os formulários utilizados para a coleta de dados e os procedimentos de preenchimento possam não expressar o cotidiano das escolas indígenas.

Dessa forma, o projeto escolheu fazer um amplo diagnóstico dividido em duas fases: a primeira avaliou os dados do Censo Escolar naquilo que se refere à educação indígena, a fim de ter um quadro geral das respostas declaradas; a segunda fase concentrou-se em avaliar a aplicação dos formulários Cadastro de Escola, Cadastro de Aluno, Cadastro de Turma e Cadastro Profissional Escolar em Sala de Aula.

Destaque-se que o Censo Escolar é uma pesquisa que, apesar das eventuais falhas metodológi-

cas apresentadas, possibilitou perceber um quadro crítico quando avaliados os dados numéricos referentes à educação indígena que serão apontados a seguir.

Um dos pontos críticos do Censo Escolar é a ausência de definição de escola indígena. No Censo Escolar não existe uma pergunta direta se a escola é uma escola indígena, podendo gerar uma certa confusão conceitual, na medida em que a pergunta que indica a qualidade da escola está expressa em duas variáveis: a) localização diferenciada da escola – terra indígena; b) oferece educação indígena – sim/não.

Percebe-se, claramente, que a segunda resposta é mais inclusiva, envolvendo as escolas localizadas em terras indígenas, independentemente da sua qualificação em termos de regularização, já que a primeira pergunta pressupõe que as terras indígenas estejam demarcadas. Porém, a ambiguidade dessas duas perguntas pode provocar certa confusão, na medida em que escolas não indígenas podem ofertar conteúdos referentes à educação indígena.

A raiz dessa confusão pode também implicar equívocos de implementação de políticas públicas, já que o Censo é referência para descentralização de recursos em vários programas governamentais. A merenda escolar é um bom exemplo dessa situação, pois o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) afirma utilizar a pergunta 45 como parâmetro de classificação das escolas indígenas, o que exclui as escolas que estão em terras indígenas ainda em identificação, ou mesmo já delimitadas.

A regulamentação das escolas, por outro lado, é um dos principais elementos para descentralização de recursos e mesmo para a contratação de professores, pois garante um espaço de existência das escolas dentro do quadro administrativo dos estados e municípios. Por consequência, é por meio da regulamentação que ocorre a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos, o que garante a especificidade da educação indígena por instituir planos de ensino diferenciados.

Em termos de dados, pode-se observar que apenas 54,4% das escolas indígenas no Brasil encontram-se regulamentadas, sendo que 29,9% alegam que estão com a documentação em tramitação e 15,62% não estão regulamentadas.

Em termos de infraestrutura, os dados apresentam sérios problemas, já que 938 escolas não possuem prédio próprio, sendo que 479 funcionam em local improvisado como galpão, rancho, paiol ou barracão. Além disso, observa-se que o abastecimento de água e energia indicam

uma enorme vulnerabilidade. Das 3.138 escolas, 290 funcionam sem abastecimento de água, 58,4% não consomem água filtrada, sendo que 1.404, ou seja, 44,7% das escolas indígenas consomem água de rios, igarapé, riachos e córregos. Já em termos de abastecimento de energia elétrica, 41% das escolas em todo o país não possuem energia.

Ademais, sobre a educação intercultural, verificou-se que, a despeito de a legislação referente à educação indígena quebrar o paradigma assimilacionista e buscar alcançar uma educação intercultural, das 3.138 escolas existentes, apenas 67,4% são bilíngues, o que não significa, necessariamente, que haja um ensino na língua nativa, pois apenas 259 escolas, ou seja, 8% das escolas ensinam dessa forma. Esse dado se soma à ausência de material didático específico, no qual 51% das escolas não contam com qualquer material didático para ministrar a educação indígena.

A avaliação da metodologia e dos dados brutos do Educacenso, cuja consequência foi a elaboração de relatório técnico, permitiu a obtenção dos subsídios necessários para as visitas de campo.

Já na segunda fase do diagnóstico, procurou-se analisar a forma com que se deu o preenchimento dos formulários utilizados no Censo Escolar, o que fez com que uma equipe de antropólogos e auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) visitasse três terras indígenas, a fim de ter uma pequena amostra e de efetivar o cruzamento de dados. Ao todo foram visitadas 32 escolas indígenas, sendo 22 no Amazonas (19 escolas indígenas dos municípios de São Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Tabatinga, e 3 escolas nos municípios de Amaturá e Santo Antônio de Içá), 3 no estado do Mato Grosso (Nambikwara), todas no município de Comodoro, e 7 no estado de Pernambuco (Xucuru), todas no município de Pesqueira. Além disso, foram ouvidas seis Secretarias Estaduais de Educação.

Em campo, a equipe pôde observar que os formulários estavam longe de retratar a realidade das escolas indígenas. O preenchimento dos dados, na maior parte das escolas visitadas, fica concentrado nas Secretarias de Educação do município ou do estado, já que poucas escolas contam com energia e o formulário tem que ser encaminhado via internet. Vários professores, alunos e gestores nunca tiveram contato com as perguntas formuladas, mostrando-se surpresos com a existência do formulário. Mesmo aqueles gestores que já haviam tido contato demonstraram incompreensão das perguntas, o que indica a falta de instrução e clareza do instrumento escolhido pelo Inep, além da falta de adaptação em termos de linguagem a fim de superar barreiras culturais e linguísticas.

Ademais, foi constatado que dados sobre infraestrutura são também frágeis. Dezenas de escolas funcionavam em casas cedidas pelas famílias indígenas, na forma de escolas anexas. Entre os Nambikwara, das 6 escolas existentes, todas estavam em situação precária. Porém, no Censo constava apenas uma escola, que já havia sido desativada há 2 anos, as demais escolas não foram declaradas, constavam apenas como potenciais salas de aula da escola inativa. Ou seja, quase nenhum dado constante no Censo se referia à realidade encontrada.

A contratação de professores é um dos problemas mais comuns e mais recorrentes.

Considerando as escolas visitadas, a totalidade dos professores em atividade atuava por meio de contratos temporários. Enquanto em Pernambuco os contratos eram efetuados por uma seleção local precária que contava com a participação das comunidades e de lideranças Xucuru, tendo interrupção em seus salários no entreperíodos letivos (férias), no Mato Grosso e no Amazonas, os processos de seleção são ainda mais precários, sem a participação das comunidades locais e sem critérios que atentem para a diversidade do grupo.

A ausência de uma educação intercultural diferenciada e a falta de estrutura adequada, principalmente de merenda escolar, aliada a pouca quantidade de escolas indígenas de ensino médio, vêm provocando evasão de alunos indígenas para centros urbanos. Esse fenômeno foi sensivelmente observado nas escolas visitadas, porém pouco se encontra refletido nos dados do Censo Escolar, na medida em que os números referentes à quantidade de matrículas não são de total confiança. Na prática, existe um subregistro de alunos, em decorrência da precária oferta de educação, ou seja, é comum a existência de alunos não matriculados, por não estarem em idade escolar, ou mesmo de alunos que já ultrapassaram a idade escolar para o ensino fundamental estarem frequentando as escolas, sendo alunos “irregulares”.

Entre outras questões que foram constatadas, uma chamou atenção da equipe: a ausência de utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), diferenciado para as escolas das comunidades indígenas.

Após a visita de campo e a elaboração de novos relatórios técnicos, as conclusões preliminares foram apresentadas em reuniões com o MEC, o Inep e o FNDE.

Ademais, o GT Educação Indígena organizou o Seminário “Visões e Desafios da Educação Intercultural no Brasil” (de 26 a 28/8/2015) com a finalidade de discutir educação indígena, bem

como de apresentar e debater os resultados preliminares do projeto com órgãos governamentais, organizações e lideranças indígenas para a construção de plano de soluções alternativas.

Na plenária final do seminário, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pela necessidade de realização de um Censo Escolar específico e diferenciado sobre educação escolar indígena no Brasil no menor prazo possível.

Pela necessidade de adaptações e correções do Educacenso frente às especificidades da educação escolar indígena, tais como: a) inclusão do conceito de etnia para identificar alunos e professores, por considerar que o conceito raça não abarca a especificidade dos povos indígenas; b) inclusão do conceito de escola indígena; c) dados por unidade, incluindo as escolas anexas e salas anexas.

Pela necessidade de elaboração de instruções específicas e diferenciadas para o preenchimento dos dados.

Pela publicização de todos os dados do censo na internet.

Pela revisão dos planos estaduais e municipais da educação a partir de consulta dos povos indígenas.

Pela estimulação de elaboração dos protocolos de consulta de cada povo indígena.

Pela estimulação do fortalecimento do controle social local.

Pela estimulação criação dos Conselhos de Educação Indígenas e a presença de indígenas nos Conselhos de Educação dos estados e municípios.

Pela necessidade de requerimento ao Fundo Nacional de Educação a lista de obras de escolas indígenas paralisadas e atrasadas e seu encaminhamento imediato ao Tribunal de Contas da União e às Unidades do Ministério Público Federal responsáveis, para a tomada de medidas.

Pela recomendação ao Ministério da Educação de desenvolvimento de base de dados paralela referente às escolas indígenas que poderá ser confrontado com o Educacenso.

Pelo estabelecimento de um projeto do Ministério Público Federal para acompanhamento da educação escolar indígena.

Pela necessidade de reestruturação e empoderamento da Coordenação Escolar Indígena no Ministério da Educação, nos estados e nos municípios.

Pela necessidade de realização de reunião com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) para apresentar os encaminhamentos do seminário.

Pela necessidade de identificação das escolas com piores condições de estrutura, por região, para que sejam tomadas providências.

Pela necessidade de estimular a presença dos membros e/ou servidores do Ministério Públicos nas reuniões dos Conselhos Estaduais de Educação Indígena ou a implementação do próprio Conselho, nos estados em que ele ainda não existir.

Pela necessidade de atuação conjunta com Ministério Públicos de Contas e Tribunal de Contas dos estados para criação de carreira e realiza-

ção de concurso para professor indígena, aproveitando para estabelecer preceitos legais sobre escola indígena, obrigação de capacitação e outras questões.

Pela necessidade de promoção de inserção de indígenas na gestão da educação escolar indígena.

Pela necessidade de mapear as principais omissões do MEC/SEDs, relativas a obrigações já regulamentadas e não implementadas.

No ano de 2015, o GT disponibilizou todos os relatórios e documentos elaborados pelo projeto em página específica: <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/projetos>>; expediu recomendação ao Inep para aprimoramento do Educacenso e desenvolvimento de outros instrumentos para obtenção de dados fidedignos referentes à educação indígena e à realização de reunião no Inep para tratar sobre a recomendação (1º/12/2015); participou, para tratar dos resultados do projeto, do I Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (1º/12/2015), da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) (1º/12/2015) e do Seminário de Educação Escolar Indígena da Amazônia Legal (1º/12/2015); realizou interlocução com o FNDE para desenvolvimento de instrumentos efetivos de monitoramento do Pnae diferenciado e com o MEC para aprimoramento das formas de obtenção de dados da educação indígena; e disponibilizou para membros e servidores do MPF o SIGEO – mapa interativo que compara e monitora a situação declarada no Educacenso e a atuação do MPF por meio do seguinte atalho: <<https://portal.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/populacoes-indigenas-e-comunidades-tradicionais/sigeo>>.

Por fim, em 2016, o GT realizou algumas reuniões apenas virtuais; finalizou a primeira fase do projeto “MPF em Defesa da Educação Escolar Indígena”, realizando acompanhamento da recomendação expedida ao Inep; iniciou uma intersecção entre o trabalho do GT educação indígena e do GT educação da PFDC; atualizou os dados do SIGEO – mapa interativo que compara e monitora a situação declarada no Educacenso e a atuação do MPF – com o Educacenso 2015.

2.4 Grupo de Trabalho Quilombos

Composição

Maria Luiza Grabner (Coordenadora)
Walter Claudius Rothenburg
Roberto Moreira de Almeida
Leandro Mitidieri Figueiredo
Alexandre Silva Soares
Livia Nascimento Tinôco
Cristina Nascimento de Melo
Fabiana Keylla Schneider
Lilian Miranda Machado
Lucas Aguilar Sette
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira
Ticiane Andrea Sales Nogueira

Corpo Técnico

Isabel Costa
Técnico-Administrativa

E-mail do GT: 6ccr_quilombos@listas.mpf.gov.br

Reuniões realizadas em 2016

I) O Grupo de Trabalho de Quilombos realizou três reuniões ordinárias (atas anexas) e a coordenadora do GT participou de dois eventos externos representando o GT Quilombos e a 6ª CCR, bem como de duas outras reuniões a saber:

- Reunião do GT Quilombos – 18/4/2016 (por videoconferência, coordenada a partir de São Paulo);

- Reunião da coordenadora do GT Quilombos – 16/8/2016 – na 6ª CCR/MPF, para tratar de Representação sobre a Lei Estadual de São Paulo nº 12.260 de 2016, que autoriza a “privatização” de Unidades de Conservação e eventuais repercussões em âmbito nacional;
- Reunião preparatória da coordenadora do GT Quilombos – 20 e 21/11/2016 – com a antropóloga Deborah Stucchi, gerente substituta do Projeto do GT Quilombos, intitulado “Manual de Atuação: reconhecimento de direitos territoriais de comunidades quilombolas”, bem como com a antropóloga Miriam Chagas, membro da equipe do referido Projeto (Brasília);
- Reunião do GT Quilombos – 22/11/2016 (Brasília);
- Reunião do GT Quilombos – 23/11/2016 (Brasília).
- Participação da coordenadora do GT Quilombos, em 7/7/2016, no Encontro Regional sobre Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais em Territórios Especialmente Protegidos, promovido pela Câmara de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais da Baixada Santista e pela União dos Moradores da Jureia, no Centro Comunitário Guaraú, no município de Peruíbe/SP. Os depoimentos e os debates desse encontro foram organizados em documento do mesmo nome consistente no Caderno Temático 6, produzido pelo Observatório Litoral Sustentável/Instituto Pólis-2016;
- Palestra/aula da coordenadora do GT Quilombos, em 9/11/2016 na Universidade Federal do ABC, na disciplina Unidades de Conservação da Natureza”, intitulada “Territórios de povos e comunidades tradicionais e as Unidades de Conservação integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais”, a convite da professora doutora Helena França, do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento do Centro de Engenharias, Modelagens e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC.

Relatório de Atividades 2016

I) Assessoria Antropológica ao GT Quilombos:

Em relação à pretendida assessoria permanente da antropóloga Deborah Stucchi (PR/SP) ao GT Quilombos, não foi possível a sua formalização em razão de o novo Sistema Pericial Nacio-

nal não comportar a atividade de assessoria a grupo de trabalho. Não obstante há possibilidade de cada trabalho pericial solicitado ser analisado e autorizado com a urgência possível, mediante justificativa. A mudança, de qualquer forma, representa uma dificuldade às atividades do GT, a qual se soma às limitações orçamentárias para deslocamentos dos membros do grupo a Brasília, o que procuramos compensar com a utilização de ferramentas tecnológicas, como videoconferência, Fala MPF etc., além da utilização de mensagens por Whatsapp, e-mail e arquivo e acesso de documentos no MPF Drive.

II) Assessoria Administrativa ao GT Quilombos:

Conforme relatório do ano de 2015, a descontinuidade da assessoria administrativa ao GT Quilombos perdurou em 2016 e, apesar do empenho do Exmo. Sr. secretário executivo e também do Exmo. coordenador da 6ª CCR para que tal situação viesse a ser superada, associada às dificuldades decorrentes da redução do orçamento para realização de reuniões presenciais e da impossibilidade de uma assessoria antropológica permanente – como já referido no item anterior –, houve um impacto negativo no andamento dos trabalhos do grupo, dificultando a organização de uma agenda proativa na defesa dos direitos e interesses das comunidades quilombolas em geral. Atividades como contatos/convites às autoridades, elaboração de minutas de ofícios, controle de respostas, verificação e checagem de providências para cumprimento de deliberações em reuniões, bem como organização e alimentação de pastas com documentos no MPF Drive, e também de pastas físicas, entre outras tantas funções de apoio, ficaram prejudicadas pela rotatividade involuntária de servidores vinculados ao GT.

III) Andamento do ICP nº 1.00.000.000991/2010 instaurado em 18/11/2009 para apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil: fases e encaminhamentos.

Em 2015 foi sugerido pela coordenadora do GT e acatado pelo grupo que se promova o arquivamento do referido ICP, que cumpriu seus objetivos iniciais, sem prejuízo da instauração de procedimentos específicos para as questões que ainda mereçam acompanhamento decorrente de desdobramentos das apurações ocorridas no referido inquérito. Foi sugerido pelos membros a instauração de PAs para os seguintes assuntos:

- a) Acompanhamento da elaboração de RTIDs (pregões do Incra, convênios, qualidade dos laudos etc.;

b) Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União (CCAF-CGU/AGU), objetivando o acompanhamento e eventuais providências para o seu eficiente funcionamento, ressaltando-se que a relatoria desde já fica a cargo do Dr. Lucas Sette, que já se debruçou sobre o assunto anteriormente;

c) acompanhamento do orçamento quilombola. Situação atual do ICP: minuta da promoção de arquivamento elaborada pelo membro do GT, Lucas Sette, aguardando complementação conforme entendimento mantido com a coordenadora do GT. Necessidade de indicação das folhas do ICP para compor os procedimentos a serem instaurados como desdobramento desse inquérito.

IV) Sobreposições de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação:

As apurações no bojo do ICP nº 1.00.00.000991/2010-55 antes referido revelaram o número significativo de procedimentos relativos aos territórios quilombolas paralisados no Incra e em outros órgãos do Governo Federal, tais como a Câmara de Conciliação da AGU e Casa Civil. As providências tomadas pelo GT Quilombos foram várias e estão contempladas nos relatórios do GT dos anos anteriores. Todavia, especificamente em relação às sobreposições de territórios tradicionais com Unidades de Conservação Ambiental, fonte de controvérsias entre o Incra/MDA e o ICMBio/MMA, necessário se fazia o estabelecimento de uma estratégia conjunta pelas 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, sem prejuízo do entendimento do GT de que os processos administrativos de demarcação de territórios quilombolas deveriam ter seguimento no Incra, independentemente das tratativas em curso perante a CCAF (o que foi inclusive considerado prioritário conforme planejamento do GT para 2015).

Como resultado dos entendimentos mantidos entre as coordenadoras da 6ª e da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Drª. Deborah Duprat e Dra. Sandra Cureau, foi realizado o Seminário “Convergências entre a Garantia de Direitos Fundamentais e a Conservação Ambiental”, em Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15 de outubro de 2015, ocasião em que foi deliberada a “Carta do Seminário” contendo conclusões acatadas por todos os procuradores participantes, no sentido de compatibilizar os direitos humanos em jogo, aspiração dos colegas que enfrentam tais questões conflituosas no dia a dia de suas atuações, municiando-os com argumentos que servirão tanto para a atuação extrajudicial, v.g., acompanhamento da tramitação dos procedimentos na CCAF, quanto para a atuação judicial, quando esta se mostrar necessária.

Destarte, em 2016, após a contextualização acima em relação ao tema, podemos arrolar as

seguintes providências e informes:

a) dando continuidade às deliberações decorrentes das reflexões já referidas, os membros do GT, com o objetivo de reunir documentos para instrumentalizar ações do MPF, independentemente dos desfechos da CCAF, entenderam por bem oficiar os procuradores naturais para verificarem o andamento dos casos, com foco no acompanhamento da titulação dos territórios quilombolas em sobreposição. O colega membro do GT, Lucas Sette, ficou encarregado da formalização da instauração de PA específico para o caso, alinhado com a deliberação de arquivamento do ICP 1.00.000.000991/2010 referida no item III supra;

b) Em reunião realizada pelo GT no dia 22/11/2016 na 6ª CCR, também foi informado pelo Incra que seria apresentada até o dia 28/11/2016 uma estratégia de esforços conjuntos para solucionar os conflitos de sobreposição com o ICMBio e o MMA, o que demandaria custo zero de indenizações. Noticiaram, ainda, a realização de várias reuniões entre o Incra, o ICMBio, o MMA e a Casa Civil, objetivando a superação desses conflitos;

c) Os representantes do Incra, na reunião supracitada, informaram ainda o arquivamento dos casos de áreas em conflito com Unidades de Conservação que se encontravam na CCAF há sete anos;

d) Em reunião realizada pelo GT no dia 23/11/2016 na 6ª CCR, representante da CCAF efetivamente informou o arquivamento de seis (6) processos envolvendo conflitos entre Unidades de Conservação e comunidades quilombolas, opondo Incra e ICMBio, e que nela se encontravam para conciliação e arbitragem, o que acabou não acontecendo. Os casos são os seguintes: Tambor, São Roque, Cabo Orange, Trombetas, Guaporé e Camburi. Os processos foram remetidos à Casa Civil para decisão política depois de sete anos, sendo que nenhuma arbitragem foi realizada.

Em relação a esse tema, o GT deliberou uma série de providências de acompanhamento que estão referidas nas respectivas atas de reuniões dos dias 22 e 23 de novembro de 2016 (cópias anexas), às quais remetemos para leitura.

V) Orçamento Quilombola:

Foi solicitado pelo GT Quilombos ao analista pericial em Economia da 6ª CCR/MPF, Fernando Sanchez de Souza, que desse seguimento, em 2016, ao acompanhamento das ações previstas no Programa Brasil Quilombola e/ou Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, ambas vinculadas à unidade orçamentária do Incra, de interesse para o ICP nº 1.00.00.000991/2010-55 ou eventual procedimento que viesse a ser instaurado para esse fim específico, conforme referido no item III supra. Para tanto, foi elaborada a Informação Técnica (IT) nº 004/2016. Tal seguimento já ocorrera nos anos 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, e permitiu a verificação do orçamento disponível, valores empenhados e efetivamente pagos em relação às ações de interesse do ICP denominadas “indenização” e “demarcação”. Importante lembrar que, a partir de 2014, a atualização dos dados orçamentários do Incra é realizada quinzenalmente pelo analista pericial em Economia da 6ª CCR acima nominado e está disponibilizada na página da Câmara (caminho: endereço MPF internet, GT Quilombos, Orçamento Temático: LOA 2015 – Execução Orçamentária – Quilombos e Populações Tradicionais). No relatório de 2015-2016 já se fazia referência a notícias alarmantes indicando um rebaixamento de até 80% das verbas federais destinadas para a titulação de territórios quilombolas em 2016, transformando a questão orçamentária em meta prioritária do plano de ação para 2016 do GT Quilombos. Corroborando o nefasto prognóstico, a referida IT 004/2016, de 12/4/2016, apresentou o Quadro I, que resume os valores orçamentários destinados à ação 210Z “demarcação das terras quilombolas” e bem demonstra uma redução vertiginosa do orçamento para 2016, que ultrapassou os 70% no “orçamento autorizado”. Em valores nominais significa apenas R\$ 8.003.248 para fazer frente à política territorial quilombola em todo o país.

Diante de tal constatação e da reformulação político-administrativa que atingiu também o Incra, vinculando-o à Casa Civil, conforme Decreto nº 8.865, de 29 de setembro de 2016, o GT Quilombos se reuniu com representantes daquele Instituto, que informaram na reunião realizada no dia 22 de novembro de 2016 os seguintes pontos:

- a) o programa quilombola prosseguirá, mesmo com reajuste de metas e redução de recursos. Significa dizer que as ações em curso não serão suspensas e os programas vigentes não serão prejudicados;
- b) a autonomia do Incra segue mantida, mesmo com a vinculação à Casa Civil. No entanto, reconhecem que a transição de governo está sendo traumática para o Incra e que,

muito embora o órgão mantenha a disposição para a sua missão institucional, reconhecem a existência de fatores externos a causar dificuldades. Nesse passo, alertaram para o risco de revisão do Decreto nº 4.887/2003 pelo atual governo e também dificuldades relacionadas ao trâmite da ADI 3.239 perante o STF;

c) que diante da falta de recursos, o órgão deverá dar prioridade à elaboração de laudos e à titulação em terras públicas no Norte do Brasil;

d) que a presidência do Incra tem negociado emendas parlamentares como opção para o enfrentamento do corte de recursos, à semelhança do ocorrido no Amapá.

Em relação a este tema, o GT deliberou uma série de providências de acompanhamento que estão referidas nas respectivas atas de reuniões dos dias 18 de abril e 22 de novembro de 2016 (cópias anexas), as quais remetemos para leitura.

VI) Manuais de Atuação do GT Quilombos:

Cumprindo a meta 4 do Plano de Ação do GT Quilombos para o ano de 2016, deu-se prosseguimento à execução de um dos Projetos Finalísticos propostos pelo GT, a saber, o Manual de Atuação: Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas. Quanto ao 2º Projeto – Manual de Atuação: Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas –, o GT houve por bem deliberar o início da sua execução para após a conclusão do Manual sobre territórios quilombolas, antecipado. A previsão de término em outubro/2016 para o primeiro Manual mostrou-se mais uma vez irreal, tendo em vista as inúmeras atribuições a cargo da equipe de membros, dificuldades de deslocamento para reuniões e alteração/redução da assessoria do GT como neste relatório já referido, de modo que, além da prorrogação deferida para outubro/2016 (vide Portaria PGR/MPF nº 920/2015), nova readequação fez-se necessária com sugestão de término para março/2017 e, subsequentemente nova prorrogação para 15/9/2017, já encaminhada ao Escritório de Projetos, via 6ª CCR/MPF. Outros detalhes podem ser conferidos nas atas de 26/1/2016, 18/4/2016 e 23/11/2016 anexas. Registra-se que, além das prorrogações de prazo já noticiadas, em 2016 também fora autorizada a alteração na composição da equipe do projeto, designando a servidora Miriam de Fátima Chagas para integrá-la e tornando, de outro lado, sem efeito a designação da servidora Rebeca Ariel Aparecida de Campos Ferreira. A coordenadora do GT e gerente do Projeto Finalístico P0078, ora em execução, apesar dos inúmeros percalços, sobretudo, decorrentes das alterações na assessoria e equipe do Projeto e atraso na entrega dos produtos respectivos, não tem poupado esforços para superar os entraves e conseguir finalizar

o Manual em questão na data aprazada, qual seja, 15/9/2017, com o apoio integral da 6ª CCR.

VII) Outras questões com acompanhamento contínuo do GT Quilombos:

- Julgamento da ADI 3.239 perante o Supremo Tribunal Federal: o GT vem acompanhando desde o início a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo então Partido da Frente Liberal (PFL) (hoje Democratas – DEM) no intuito de invalidar o Decreto nº 4.887/2003 que regulamentou o “procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Há estudos e pareceres realizados por procuradores da República membros do GT Quilombos já disponibilizados no site da 6ª CCR/MPF com o fim de subsidiar a atuação do MPF nas várias instâncias onde as questões trazidas pela ADI se colocam. Após o voto do relator, o então ministro Cezar Peluso, julgando procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, modulando os efeitos dessa declaração, nos termos do seu voto, pediu vista dos autos à ministra Rosa Weber, que, por sua vez, conheceu da ação direta e a julgou improcedente. Presentemente, a ação encontra-se com vista ao ministro Dias Toffoli, desde 1º/7/2015, conforme pesquisa realizada no site do STF em 6/6/2017;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2007, que “Susta a aplicação do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, de autoria do deputado Valdir Colatto (PMDB/SC). Posição: Arquivado (art. 105 do Regimento Interno – Encerrado o prazo para desarquivamento em 31/7/2015).
- Projeto de Lei nº 1.836/2011 que restringe o atual conceito existente no Decreto nº 4.887/2003 envolvendo a extensão da ocupação e o critério da autoatribuição da condição de remanescente de quilombo. Foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 31/1/2015, mas desarquivado pela mesma Mesa em 13/2/2015;
- Projeto de Emenda Constitucional, PEC nº 215/2000, que transfere para o Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas (PEC nº 161/2007 apensada à PEC nº 215) e de Unidades de Conservação Ambiental (PEC nº 291/2008, apensada à PEC nº 161). O GT Quilombos e a ANPR, acompanham a tramitação das referidas

PECs. Em novembro de 2015 foi proferido Despacho encaminhando para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Metas para 2017

- 1) Realização de, pelo menos, duas reuniões ordinárias em cada semestre em datas a serem oportunamente acordadas entres os membros, procurando compatibilizá-las, na medida do possível. Diante do corte de gastos que o MPF vem enfrentando, será dada prioridade às videoconferências e a outros mecanismos de comunicação a distância.
- 2) A partir do arquivamento do ICP nº 991/2010 sobre a garantia dos territórios quilombolas, ad referendum do coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, continuar o acompanhamento das questões que exigem seguimento contínuo por meio da instauração de procedimentos específicos, v.g., o pregão para contratação de Relatórios Antropológicos pelo Incra; os processos na CCAF/CGU/AGU; e especialmente no tocante ao orçamento quilombola que sofreu cortes substanciais para o ano de 2016 e que em 2017 teve ainda uma queda pela metade, ou seja, de R\$.4.100.000,00 inviabilizando quase que integralmente essa ação de Demarcação de Terras Quilombolas. Também necessita ser urgentemente avaliada a afirmação constante do Ofício nº 1356/SE-CCivil/PR, datado de 18/11/2016 e endereçado ao Exmo. Dr. Júlio José Araújo Júnior, pela Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, a saber: “Desse modo, uma vez que o Decreto nº 4.887/2003 encontra-se *sub judice*, com pronunciamento do relator originário da ADI nº 3.239-DF pela inconstitucionalidade formal e material do ato impugnado, tudo recomenda aguardar o desfecho do julgamento, a fim de se observar o princípio constitucional da segurança jurídica”. Tal afirmação dá a entender que ficariam paralisados os processos demarcatórios de territórios quilombolas até o julgamento final da ADI 3.239-DF, sem qualquer embasamento legal e constitucional, eis que inexistente liminar concedida nesse sentido na ação em referência.
- 3) Dar continuidade à maior aproximação entre a 6ª CCR e a 4ª CCR no tocante aos casos de sobreposição de territórios tradicionais com Unidades de Conservação Ambiental de proteção integral, que se mostrou extremamente profícua por ocasião da realização do Seminário conjunto da 4ª e da 6ª Câmaras, intitulado “Aspectos Jurídicos da Convergência entre a Garantia de Direitos Fundamentais e a Conservação Ambiental”, em Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15 de outubro/2015. Do referido evento resultou a “Carta do Seminário” contendo conclusões acatadas por todos os procuradores participantes, no

sentido de compatibilizar os direitos humanos em jogo.

4) Finalizar e iniciar a execução, respectivamente, dos Projetos Finalísticos propostos pelo GT Quilombos, a saber:

1º) Manual de Atuação: Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas;

2º) Manual de Atuação: Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas. Término previsto, após prorrogação, para setembro/2017.

5) Buscar a efetivação dos benefícios previdenciários e assistenciais às comunidades quilombolas, no INSS.

6) Acompanhar as políticas públicas voltadas à educação quilombola.

7) Acompanhar os desdobramentos da representação formulada ao PGR pelo ISA e demais ONGs interessadas, com vistas à propositura de ADI, esclarecendo-se que foi determinada a instauração de PA de acompanhamento, bem como a elaboração de Informação Técnica, pelo antropólogo Leonardo Leocádio, com dados que demonstrem a sobreposição das Unidades de Conservação (parques nacionais sob perspectiva de concessão florestal) com terras indígenas e outras áreas de comunidades tradicionais (Parecer Técnico nº 76/2017, de 2 de fevereiro de 2017).

8) Acompanhar os desdobramentos da CPI instaurada para investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cujo relatório final foi aprovado em maio/2017.

9) Acompanhar o julgamento, pelo TRF5, da Arguição de Inconstitucionalidade nº 0009091-41.2012.4.05.8400/01 e seus desdobramentos, na ação desapropriatória em curso para regularização fundiária do território da comunidade quilombola de Acauã, do Rio Grande do Norte, após recurso de apelação dos proprietários. O incidente apreciará a constitucionalidade do Decreto Federal nº 4.887/2003, com graves repercussões sobre os direitos das comunidades quilombolas aos seus territórios tradicionais, nos termos do art. 68 do ADCT/1988, caso conclua pela inconstitucionalidade do referido decreto.

10) Estreitar os contatos com o GT Comunidades Tradicionais, da 6ª CCR, e também com

os GTs Grandes Empreendimentos e Regularização Fundiária das Unidades de Conservação, ambos da 4ª CCR, tendo em vista os direitos fundamentais envolvidos, de interesse comum, bem como as recentes medidas legislativas e do Poder Executivo com caráter nitidamente afrontoso aos direitos socioambientais de comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;

11) Procurar manter a participação do GT Quilombos no Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV) para os novos procuradores da República, ministrado pela ESMPU, de modo a tornar conhecida a temática quilombola aos novos integrantes da carreira.

12) Articular ação coordenada na semana do Dia da Consciência Negra – 20 de novembro – a fim de dar visibilidade e efetividade aos pleitos que tocam às comunidades quilombolas em todo o país, buscando evitar a consolidação de graves retrocessos sociais que são inadmissíveis em tema de direitos fundamentais, tais como os direitos e garantias assegurados às comunidades quilombolas pela legislação nacional e internacional de regência.

13) Apresentar prestação de contas anual pública da atuação do GT no início de dezembro e elaboração de plano de ação para o ano de 2018 na última reunião do grupo.

Essas são as principais atividades ocorridas – ou com desdobramentos – no ano de 2016 que a coordenadora do GT Quilombos entendeu oportuno relatar neste momento. Do mesmo modo, elaborou-se um Plano de Ação para o ano de 2017, sem prejuízo de futuras sugestões e das ações emergenciais que o GT possa vir a adotar quando acionado pelos procuradores da República, com a autorização da 6ª CCR/MPF.

2.5 Grupo de Trabalho Saúde Indígena

Composição

Gustavo Kenner Alcântara (Coordenador)
Analúcia de Andrade Hartmann
Daniel Luis Dalberto
Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira

Emerson Kalif Siqueira
José Godoy Bezerra de Souza
Ricardo Pael Ardenghi

Corpo Técnico

Raíssa Martins Pinheiro
Técnico-Administrativa

E-mail do GT: 6ccr_gtsi@listas.mpf.mp.br

Objetivos

- Apoiar a atuação dos membros do Ministério Público Federal, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- Articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- Elaborar enunciados sobre questões envolvendo saúde indígena, que servirão de referência e orientação para a atuação dos membros do Ministério Público Federal;
- Escolher temas prioritários em seu âmbito de atuação, que deverão receber atenção especial, visando à solução dos problemas que estejam afetando as populações indígenas; e
- Analisar as implicações jurídicas dos convênios com organizações não governamentais.

Relatório de Atividades 2016

1. Introdução

O Grupo de Trabalho Saúde Indígena (GTSI) foi regulamentado pela Portaria nº 01/2012, de 29 de agosto de 2012. No exercício de suas atribuições, o GTSI pode, ainda, escolher temas prioritários no seu âmbito de atuação, visando à solução dos problemas que estejam afetando

populações indígenas.

2. Temas acompanhados durante 2016

Em 2016, em razão do forte contingenciamento que afetou toda Administração Pública Federal, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, seguindo diretrizes do procurador-geral da República vedou, inicialmente, a realização de reuniões presenciais de Grupos de Trabalho. Em razão disso, o GT privilegiou a comunicação via e-mail e aplicativos de comunicação (*Whatsapp*). A única reunião realizada se deu em 12 de dezembro de 2016, por videoconferência.

2.1 Processo de execução para cumprimento do acordo judicial para realização do concurso para os cargos de profissionais de saúde indígenas

Como desdobramento das reuniões realizadas desde o ano de 2012, foi ajuizada, pelo Ministério Público do Trabalho, com acompanhamento de todas as etapas pelo Grupo de Trabalho, a execução do Termo de Conciliação Judicial, visando obrigar a União ao cumprimento da realização do concurso público para contratação de profissionais de saúde indígena. O processo, todavia, foi suspenso, com fim de se buscar conciliação entre as partes envolvidas. Apesar de todos os esforços da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e do Ministério Público do Trabalho para solução da questão, a União persiste descumprindo o acordo judicial. Foram realizadas 3 reuniões com a procuradora do Trabalho responsável pelo feito. Após as tratativas, foi protocolizada petição, conforme acordado, devendo a ação de execução seguir seu trâmite ordinário.

Em 2016, com a remoção de procuradores do Trabalho, o processo foi novamente redistribuído. Tais mudanças constantes no âmbito do Ministério Público do Trabalho terminaram por atrapalhar o acompanhamento da ação judicial, tendo em vista o tempo natural para cada membro se inteirar do histórico do feito e proceder aos encaminhamentos necessários.

Não obstante, a fim de mitigar ao máximo os prejuízos, o Grupo de Trabalho se reuniu com a procuradora que ficou responsável pela execução (autos nº 0075100-59.59.2007.5.10.0018) em 2016, apresentando a situação global do caso, bem como se colocando à disposição para os auxílios necessários.

Foi designada para o dia 18 de agosto de 2016, às 14h40, audiência de conciliação no bojo da execução. Na oportunidade, não houve solução voluntária, tendo a procuradora do Trabalho requerido a suspensão do feito por 60 dias para que houvesse o comparecimento de um membro do Ministério

Público Federal na próxima audiência, que ficou agendada para o dia 18 de maio de 2017, às 14h40.

A partir de deliberação da última reunião do GTSI, expediram-se ofícios ao Ministério Público do Trabalho e à Justiça do Trabalho solicitando informações sobre o feito, oportunidade em que a Justiça do Trabalho informou do agendamento da referida audiência.

O GT far-se-á presente na oportunidade, por um de seus membros, com expectativa de solução definitiva da questão.

2.2 Propostas de reformulação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

O GTSI vem acompanhando, desde 2014, a proposta de criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena, que seria constituído como serviço social autônomo, ou seja, pessoa jurídica de direito privado, surgindo como alternativa do governo para não cumprir o TCJ firmado perante a Justiça do Trabalho. Como benefícios da criação de tal ente, a Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai) apresentava a facilidade de contratação de profissionais, sem a necessidade de concurso público, e a maior agilidade de aquisição de medicamentos e insumos para atividades de saúde indígena, sem necessidade de observância da Lei nº 8.666/1993.

Dando seguimento às demais medidas (notas e debates), o GTSI havia deliberado por elaborar nota técnica contrária ao Projeto de Lei nº 3.501/2015, “que autoriza o Poder Executivo federal a instituir o serviço autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena”. O andamento do projeto foi submetido a acompanhamento constante pelo grupo.

Não obstante, a nota técnica se mostrou despicienda (ao menos a princípio) haja vista que, no âmbito da Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público (CTASP), o relator designado, deputado Benjamin Maranhão, proferiu parecer pela rejeição do projeto. De acordo com os fundamentos do Deputado:

O momento atual pede cautela quando se trata da criação de uma nova entidade pois o Governo Federal está implementando significativa reformulação da estrutura administrativa, que abrange inclusive a redução do número de ministérios. Cumpre ressaltar que a proposição foi encaminhada a esta Casa Legislativa na gestão anterior de Governo, ou seja, estava inserida em um outro contexto administrativo, que não mais se justifica existir. Embora reconheçamos a importância de se executar ações de promoção, de proteção e de recuperação da saúde indígena, entendemos que tal medida deva aguardar a transição administrativa que se apre-

senta.

Destarte, manifestamos o nosso voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 3.501, de 2015.

Em reunião da 6ª Câmara, que contou com a presença do coordenador do GTSI, o Ministro da Saúde confirmou que a proposta do INSI está descartada. Surge, todavia, outra solução que também atende ao que foi estabelecido nos termos de acordos firmados e homologados na Justiça do Trabalho, qual seja, o estímulo a parcerias com associações credenciadas a instituições de ensino superior. Em suma, persiste a terceirização ilícita, sem a realização de concurso para provimento de cargos efetivos e estruturação de rede de atendimento permanente da Sesai.

Posteriormente, em 11 de novembro de 2016, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.445/2016, instituiu um grupo para apresentar proposta de modelo de contratação da força de trabalho e melhoria da atenção à saúde indígena. Embora o ato não tenha previsão expressa de participação do MPF, há abertura para convite a outras instituições com atuação na área, o que justificou o Aviso nº 633 GM/MS, por meio do qual foi solicitada indicação para acompanhamento do trabalho do grupo. A 6ª Câmara indicou o coordenador do GTSI, sem prejuízo da participação de outros integrantes do grupo. Em 2017, o trabalho de acompanhamento de tal grupo deve continuar, de onde certamente surgirão novas propostas para a saúde indígena.

2.3 Da revogação da autonomia da Sesai e dos DSEIs

Em 2016, o então recém-empossado ministro da Saúde editou a Portaria nº 1.907, de 17 de outubro de 2016, revogando a Portaria nº 475, de 16 de março de 2011, que delegava à Sesai atos de gestão orçamentária e financeira, atribuição, por sua vez, que era delegada aos coordenadores dos DSEIs, por meio de Portaria nº 33, de 22 de maio de 2013.

Com essa medida, o Ministério da Saúde retirou a autonomia da Sesai e, conseqüentemente, dos DSEIs. Em face dessa situação, o Grupo de Trabalho de Saúde Indígena apresentou nota técnica defendendo a necessidade de revogação do referido ato. A nota conclui que a medida incidiu claro prejuízo ao direito de consulta (previsto na Convenção nº 169 da OIT) e também à participação popular no SUS (contido na Constituição e na Lei nº 8.080/1990), além de violação aos princípios da eficiência e do não retrocesso, bem como à auto-organização dos povos indígenas e ao controle social.

A nota técnica foi aprovada pela 6ª CCR e, em seguida, remetida ao Ministério da Saúde. Na mes-

ma oportunidade, solicitou-se agendamento de reunião com o ministro. Em reunião, o GTSI, por seu coordenador, acompanhou os membros da 6ª CCR, oportunidade em que oficialmente o ministro informou da revogação total do ato, restabelecendo a autonomia aos DSEIs.

2.4 Dia D pelo fortalecimento do controle social na saúde indígena

Dando continuidade à atuação de acompanhamento e fortalecimento do controle social na saúde indígena, o grupo se debruçou sobre os elementos colhidos a partir dos ofícios expedidos em março de 2015 (posteriormente reiterados para aqueles que não tivessem respostas). O objeto de análise se referia a regimentos internos; planos distritais; composições (especificando se há conselheiros na cota dos usuários que são também trabalhadores do DSEI); reuniões previstas e realizadas; e se havia representação dos indígenas no Conselho Estadual de Saúde; forma de eleição dos conselheiros e do presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi); prestações de contas e a data, com envio da ata.

Foram consolidadas todas as informações referentes aos Condisis que já responderam, criando campo no próprio site da 6ª CCR. A sistematização das informações na página da internet, de forma acessível, torna-se uma importante ferramenta para os procuradores naturais.

A partir das respostas, foi possível identificar que diversos Condisis sofrem com problemas que se reproduzem de forma sistemática e similar, tais como composição inadequada de conselheiros, falta de estrutura, insuficiência de recursos para realização de reuniões locais e regionais e execução de suas funções, falta de capacitação, entre outros.

Nesse sentido, foram elaboradas minutas de recomendações para envio aos procuradores naturais a fim de se buscar soluções quanto aos problemas apurados a partir dos dados, desde que identificado que se trata de problema de todos ou da maioria dos Condisis, ficando as falhas isoladas para apreciação do membro com atuação. Tais minutas foram utilizadas no dia “D” pelo fortalecimento do controle social na saúde indígena, que ocorreu em 19 de abril de 2016, oportunidade em que foram expedidas 120 recomendações relativas à matéria. Ademais, o Grupo de Trabalho expediu recomendação diretamente à Sesai, para que fosse garantida maior transparência quanto a esses dados.

Percebeu-se forte engajamento dos procuradores naturais, além de um reflexo social muito importante, com perceptível mudança na gestão do sistema. Uma das recomendações (que cui-

dava de nepotismo) gerou certa insatisfação dos indígenas, em razão de interpretação que poderia ser muito rigorosa em face de casos nos quais nem sequer havia interferência ou prejuízo ao controle social. Para evitar distorções do objetivo da recomendação, o GT está preparando nota técnica para esclarecimento da questão.

Reuniões realizadas em 2016

Em 2016, em razão do forte contingenciamento que afetou toda Administração Pública Federal, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, seguindo diretrizes do procurador-geral da República vedou, inicialmente, a realização de reuniões presenciais de Grupos de Trabalho. Em razão disso, privilegiou-se a comunicação via e-mail e aplicativos de comunicação (Whatsapp). A única reunião realizada se deu em 12 de dezembro de 2016, por videoconferência.

Metas para 2017

O presente Plano de Ação tem por objetivo estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Saúde Indígena (GTSI) no desempenho de suas atividades durante 2016 e tem por base as deliberações tomadas nas reuniões ocorridas e nas decisões adotadas pelo GTSI nos anos anteriores.

- 1) Reuniões ordinárias: o GTSI realizará três reuniões ordinárias em 2017, nos meses de março, julho e novembro. A reunião prevista para março tem como principal objeto a reciclagem do Manual de Atualização, que, apesar de previsto nos anos anteriores, ainda resta inconcluso. Além desse ponto, tentar-se-á, na mesma oportunidade, sensibilizar o Ministério da Saúde sobre a necessidade de cumprimento do acordo firmado perante a Justiça do Trabalho para contratação de mão de obra mediante concurso publicação, bem como o GTSI, se possível, reunir-se-á com o MPT e a Justiça do Trabalho para tratar do assunto. Ademais, será também aprovada a nota técnica sobre a recomendação do nepotismo (do Dia D do controle social). Na reunião prevista para julho de 2016, serão analisados os resultados das medidas tomadas a partir da primeira reunião ordinária, bem como de outros trabalhos necessários para continuidade do projeto que objetiva o aprimoramento do controle social. Também nessa reunião buscar-se-á a participação de outros órgãos envolvidos na matéria. Por fim, na terceira reunião, prevista para novembro, serão analisados os resultados obtidos durante o ano e será aprovado o Plano de Ação de 2018.

2) Conclusão e publicação de nova edição do Manual de Atuação em Saúde Indígena: tendo em vista que em 2016 não foi possível concluir a atualização desse manual, em 2017 tem-se como meta prioritária a publicação da nova edição.

3) Temas que deverão ser acompanhados durante 2017:

a) o andamento do processo de execução para realização do concurso/processo seletivo para os cargos de profissionais de saúde indígena, e demais desdobramentos;

b) acompanhamento do Grupo de Trabalho que busca rediscutir a forma de contratação de mão de obra no âmbito da Sesai;

c) continuação do projeto para fortalecimento do controle social na saúde indígena, partindo dos dados já coletados no curso de 2015 e de 2016, além de fazer uma avaliação dos resultados do Dia D pelo fortalecimento do controle social;

d) o avanço do Estado brasileiro no cumprimento das recomendações contidas no informe do Relatório da ONU para povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, no âmbito da saúde indígena; e

e) avaliação crítica do modelo de prestação da saúde indígena pela Sesai, a fim de chegar a propostas que venham contribuir para sua melhoria.

2.6 Grupo de Trabalho Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar

Composição

Julio José Araujo Junior (Coordenador)
Paulo Thadeu Gomes da Silva
Inês Virgínia Prado Soares
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
Marlon Alberto Weichert
Maria Rezende Capucci
Antônio do Passo Cabral
Tatiana Pollo Flores
Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
Lucas Aguilar Sette
Almir Teubl Sanches
Edmundo Antônio Dias Netto Júnior
Marco Antônio Delfino de Almeida
Maria Rezende Capucci
Thaís Santi Cardoso da Silva

Corpo Técnico

Aline Aranda Freitas
Técnico-Administrativa

E-mail do GT: gcr_crimes_ditadura@listas.mpf.gov.br

Reuniões realizadas em 2016

- 22 de janeiro
- 18 de março
- 10 de junho
- 2 de dezembro

Relatório de Atividades 2016

O Grupo de Trabalho concentrou-se nas investigações referentes aos casos dos povos Avá-Guarani, Xavante (TI Marãiwatsédé) e Waimiri-Atroari, sem prejuízo do acompanhamento e apoio à atuação dos procuradores naturais em suas unidades, oferecendo assistência e articulação perante os órgãos sediados em Brasília.

Casos

Waimiri-Atroari

A apuração da responsabilidade do Estado brasileiro pela morte dos indígenas da etnia Waimiri-Atroari, em razão da construção da Rodovia BR-174, segue sendo apurada pelo grupo, tendo entrado na fase de elaboração de ação civil pública, a ser proposta em junho de 2017.

O tema ganhou urgência diante de ameaças atuais ao território, como o interesse do Governo Federal na construção de linha de transmissão que cruza a TI Waimiri-Atroari.

Metas para 2017

- Realização de reunião com os indígenas para buscar a concordância quanto aos termos da ação – março 2017;
- Ajuizamento de ação civil pública em junho de 2017;
- Ampla divulgação e discussão sobre o tema, mediante articulação para a elaboração de documentários e informativos.

Reformatório Krenak e Fazenda Guarani

- Em 14 de dezembro de 2015, o Ministério Público Federal ajuizou a ação civil pública nº 0064483-95.2015.4.01.3800, que foi distribuída à 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – Seção Judiciária de Minas Gerais – pleiteando reparações diversas pelas graves violações dos direitos humanos do povo Krenak, cometidas durante a ditadura militar brasileira, com a instalação do Reformatório Krenak e exílio para a fazenda Guarani.
- Foi produzido o videodocumentário “Guerra sem fim: Resistência do Povo Krenak”, cujo

conteúdo correspondeu ao material das oitivas realizadas pelo MPF. O videodocumentário teve eventos de lançamento em São Paulo, Brasília e Fortaleza.

• Em 2016, foi prolatada decisão de urgência que atendeu a alguns dos pedidos formulados na ação, quais sejam:

- Concluir, no prazo de um ano, o processo de identificação e delimitação da Terra Indígena Krenak de Sete Salões, adjacente ao atual território da etnia localizado na região leste do estado de Minas Gerais;
- Implementação de várias ações para resgatar e preservar a cultura e a língua Krenak e promover a tradução da Constituição Brasileira, da Convenção nº 169 da OIT e do texto do relatório final da Comissão Nacional da Verdade; e
- No prazo de 180 dias, Funai, União, Ruralminas e estado de Minas Gerais deverão entregar ao povo indígena Krenak cópia de todos os documentos governamentais, mantidos sob qualquer meio impresso, digital ou audiovisual, produzidos no período da ditadura militar, especialmente os pertinentes ao Reformatório Krenak e à transferência compulsória desse povo à Fazenda Guarani.

Avá-Guarani de Guaíra

Após reunião em 22 de janeiro de 2016, consolidou-se uma parceria com entidades da sociedade civil e pesquisadores para aprofundar os trabalhos de pesquisa histórica e investigação acerca da cadeia dominial do oeste do Paraná. Foram adotadas as seguintes medidas:

- a) solicitação ao professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira (Geografia/USP) e sua equipe de estudos sobre a colonização do oeste do Paraná. As referências são as demandas de reintegração de posse ajuizadas na subseção de Guaíra (cerca de 15 demandas). O trabalho está em andamento e deve ser finalizado em 2017, sob incumbência de Camila (CTI); e
- b) os procuradores Júlio Araújo e Lucas Sette visitaram a região oeste do Paraná, em julho de 2016, oportunidade em que conheceram as comunidades Avá-Guarani dos municípios de Guaíra e Terra Roxa. O encontro reuniu caciques de 14 comunidades.

Durante as visitas às comunidades, os procuradores colheram informações dadas pelos anci-

ões das aldeias Karumbey, Marangatu e Y'hovy, que contaram o que viveram com a chegada dos brancos nos territórios de antigas aldeias. Nas entrevistas com os indígenas mais velhos, é muito comum a lembrança do período da Mate Laranjeira, empresa para a qual muitos trabalharam forçadamente. Também foi amplamente relatado o período da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que alagou áreas de uso dos indígenas, além de elementos importantes na visão de mundo Guarani.

Um dos indígenas ouvidos pelos procuradores relatou o processo de tomada das terras. “Toda vez que alguém chegava com um papel na mão dizendo que era dono daquelas terras, a gente ia um pouquinho pro lado, pra evitar o conflito. Até que um dia não tinha mais lado pra ir, porque já estava tudo ocupado”.

Metas para 2017

- Finalização do trabalho sobre a colonização e encaminhamento ao GT para a adoção de estratégia perante o Judiciário; e
- Elaboração de ação civil pública.

Itaipu

Durante as discussões com os Avá-Guarani e com entidades da sociedade civil e pesquisadores do Paraná, o tema das violações de direitos dos povos indígenas causados pela construção da usina de Itaipu foi trazido à baila. Realizou-se reunião no Paraná no mês de abril, da qual participaram os procuradores Júlio Araújo e Lucas Sette com a equipe do professor Carlos Frederico Marés. Em julho, os mesmos procuradores estiveram na TI Ocoy, próxima a Foz do Iguaçu. Em outubro, o procurador Júlio Araújo reuniu-se na Unila com o professor Clóvis Brighentti, da comissão da Verdade da Tríplice Fronteira, recolhendo documentos. Em novembro, o procurador Júlio Araújo participou da assembleia dos Avá-Guarani em São Paulo. Em dezembro, o procurador Lucas Sette participou de assembleia guarani na TI Ocoy com procuradores da República lotados em Guaíra e na capital do Estado, além dos procuradores Gustavo Kenner e João Akira.

Paralelamente aos trabalhos do GT, foi designado um grupo de procuradores, entre eles Júlio Araújo e Lucas Sette, para instruir um inquérito civil sobre o tema. O inquérito é de titularidade do procurador-geral da República, tendo em vista o entendimento do Su-

premo Tribunal Federal sobre as ações do MPF que envolvam Itaipu. Metas para 2017

- Acompanhamento dos trabalhos do grupo de procuradores;
- Oferecimento de subsídios; e
- Articulação com a sociedade civil quanto aos desdobramentos do tema.

Terra Indígena Marãiwatsédé

O grupo acompanhou e ofereceu apoio à propositura de ação civil pública proposta em face da União, do estado de Mato Grosso, da Funai e de 13 herdeiros de terras da fazenda Suiá-Missu por danos materiais e morais sofridos pelo povo Xavante da TI Marãiwatsédé, na região nordeste do Mato Grosso, durante a ditadura militar. Trata-se de deslocamento forçado da comunidade em questão. Entre os pedidos, o MPF propõe a realização de uma cerimônia de pedido público de desculpas, recuperação ambiental da terra indígena, declaração formal dos atos ilícitos e caracterização como crime de genocídio, além de pagamento de indenização.

Metas para 2017

- Acompanhamento da ação; e
- Articulação para divulgação e criação de materiais, como minidocumentários.

Anistia

O grupo de trabalho apresentou pedido de anistia coletiva ao povo Krenak e vem se organizando para cobrar uma manifestação da Comissão de Anistia.

3 Planejamento Temático da Câmara

O Colegiado da 6ª Câmara, alinhado com o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Federal, desdobrado no Planejamento Temático da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão¹⁰ e com a Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão do MPF¹¹, concebida da interação entre planejamento e orçamento, modelo de gestão adotado por esta Unidade Administrativa de Gestão (UAG), adequou seu planejamento e orçamento de 2016 às contingências orçamentárias impostas nacionalmente pelo Governo Federal. Para tanto, elegeu prioridades alinhadas às ações contempladas no Mapa Estratégico Temático da 6ª CCR, que estimulem o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e populações indígenas em relação aos seus direitos e interesses. Priorizou ainda ações desenvolvidas em Unidades do MPF com maior demanda de atuação dos procuradores da República na temática, a exemplo dos estados do Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins.

A Câmara, por meio da Secretaria Executiva e da Assessoria de Planejamento, em face dos princípios da transparência, do resultado, da priorização, da gestão eficiente, eficaz e efetiva, da qualidade do gasto e da responsabilização, estabelecidos na Portaria nº 299, de 7 de abril de 2015, continuou responsável pela elaboração da programação orçamentária e acompanhamento da execução física e financeira das despesas com diárias, passagens, eventos, indenizações e restituições, seguindo os ditames e diretrizes da Nota Técnica SPO nº 004/2015 – GAB/SPO/SG, de 30 de abril de 2015.

No período de janeiro a dezembro de 2016, a denominada “Avaliação de Desempenho Orçamentário – Processamento Quantitativo da Execução Orçamentária”, objeto da Instrução de Serviço nº 1, de 28 de dezembro de 2015, apresentou o seguinte desempenho:

10 PRICEWATERHOUSECOOPERS. Ministério Público Federal. **Desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional**: Relatório detalhado do Planejamento Temático das CCRs e PFDC – Edital – Concorrência nº 002/2011 Termo de Contrato 65/2011. Brasília, dez. 2012.

11 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Secretaria-Geral. **Portaria nº 299, de 7 de abril de 2015**. Estabelece a Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão do Ministério Público Federal. Brasília, 2015.

Elaboração da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão										
Avaliação de Desempenho Orçamentário - Processamento Quantitativo da Execução Orçamentária										
Período: Janeiro a Dezembro de 2016										
Planejamento e Execução da Despesa					Processamento Anual					
Ação / Plano Orçamentário / Plano Interno	Programação Inicial	Provisão Recebida	Despesa Liquidada	Inscrição em restos a pagar em 2014	PPD - Indicadores do Planejamento		COD - Indicadores da Execução no exercício		COCD - Indicadores corrigidos da Execução no Exercício	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - MPF	[A]	[B]	[C]	[D]	E = (B/A)		F = (C/B)		G = [(C+D)/B]	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	472.898	465.939	465.939	0	98,53	Ótimo	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo
Manutenção de Serviços Administrativos - CVE										
Total Geral	472.898	465.939	465.939	0	98,53	Ótimo	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo

Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento, Ofício nº. 200, de 2 de março de 2016 e Ofício nº. 740, de 29 de julho de 2016. Memorando Circular nº. 25/2017/SG, de 22 de fevereiro de 2017.

O valor da programação inicial em 2016, no total de R\$ 472.898, representa 65,78% a menos que em 2015, quando atingiu R\$ 1.381.489. Assim como para as despesas liquidadas, a provisão da receita recebida em 2016 sofreu um decréscimo de 63,07% em relação a 2015. Em termos de valores, o montante da provisão recebida para o exercício de 2016 foi R\$ 795.676,00, inferior ao recebido em 2015.

Vale observar que o Modelo de Planejamento e Gestão apresentado ofereceu aos gestores da 6ª Câmara a possibilidade de solicitar as adequações necessárias durante o exercício, utilizando o remanejamento entre as rubricas e/ou a reprogramação do crédito concedido.

Com respaldo no referencial anual e a fim de atingir os princípios preconizados pela Secretaria-Geral do MPF, realizou-se acompanhamento amíúde das despesas autorizadas. Ao final do ano, a execução financeira atingiu o montante de R\$ 465.939,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), assim distribuídos segundo os motivos orçamentários informados pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO):

Motivo Orçamentário	Execução do Referencial Monetário da 6ª CCR em 2016 por Motivos Orçamentários						
	Referencial para diárias	Despesas com diárias	Referencial para passagens	Despesas com passagens	Referencial anual	Total das despesas no ano de 2016	%
Assessoramento F Técnico	R\$ 1.395,00	R\$ 57.052,00	R\$ 0,00	R\$ 29.726,00	R\$ 1.395,00	R\$ 86.778,00	18,6%
Assessoramento M Técnico	R\$ 2.942,00	R\$ 10.404,00	R\$ 0,00	R\$ 2.378,00	R\$ 2.942,00	R\$ 12.782,00	2,7%
Atuação Tutela Coletiva	R\$ 60.924,00	R\$ 55.993,00	R\$ 10.311,00	R\$ 5.506,00	R\$ 71.235,00	R\$ 61.500,00	13,2%
Audiência Pública	R\$ 52.000,00	R\$ 2.408,00	R\$ 48.418,00	R\$ 725,00	R\$ 100.418,00	R\$ 3.133,00	0,7%
Eventos	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 21.238,00	4,6%
Grupo de Trabalho	R\$ 48.969,00	R\$ 8.109,00	R\$ 39.147,00	R\$ 13.088,00	R\$ 88.116,00	R\$ 21.197,00	4,5%
Representação Institucional	R\$ 22.500,00	R\$ 21.964,00	R\$ 22.500,00	R\$ 10.882,00	R\$ 45.000,00	R\$ 32.846,00	7,0%
Reunião de Trabalho	R\$ 79.506,00	R\$ 108.078,00	R\$ 56.002,00	R\$ 52.361,00	R\$ 135.508,00	R\$ 160.439,00	34,4%
Transporte Membro	R\$ 19.798,00	R\$ 47.033,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.798,00	R\$ 47.033,00	10,1%
Transporte Servidor	R\$ 6.067,00	R\$ 18.993,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.067,00	R\$ 18.993,00	4,1%
TOTAL	R\$ 294.101,00	R\$ 330.033,00	R\$ 176.378,00	R\$ 114.668,00	R\$ 472.898,00	R\$ 465.939,00	100,0%

4 Estatísticas

4.1 Procedimentos distribuídos e relatados

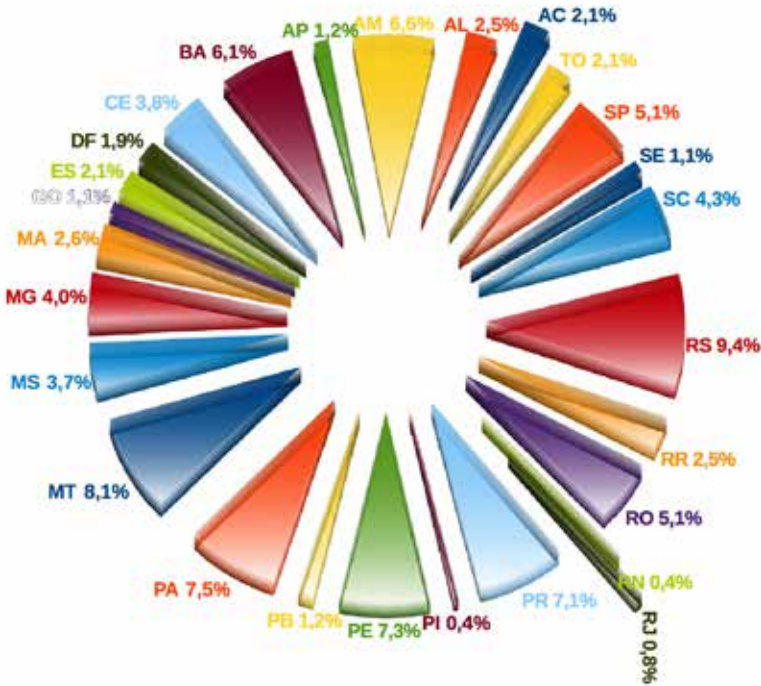
Membro	Distribuído	Relatado
Antônio Carlos Bigonha	113	116
Deborah Macedo Duprat	280	264
Felício Pontes	107	107
Rogério Navarro	105	106
João Akira	350	366
Luciano Mariz Maia	196	209
Eliana Torelly	82	121
TOTAL	1.233	1.289

4.2 Histórico das reuniões ordinárias

Sessão	Data	P.A.s	Deborah Duprat	Luciano Maia	João Akira	Eliana Torelly	Felício Pontes	Rogério Navarro	Antônio Bigonha
406	23/2/2016	247	117	30	100	0	0	0	0
407	17/3/2016	149	29	37	27	56	0	0	0
408	11/4/2016	62	56	0	0	6	0	0	0
409	8/6/2016	253	84	48	121	0	0	0	0
410	5/7/2016	95	0	0	25	39	15	16	0
411	14/9/2016	111	0	4	19	5	0	27	56
412	5/10/2016	108	0	0	29	0	47	13	19
413	9/11/2016	225	0	89	35	16	24	30	31
2ª Extraordinária	30/11/2016	64	0	1	10	0	21	21	11
Total		1.314	286	209	366	122	107	107	117

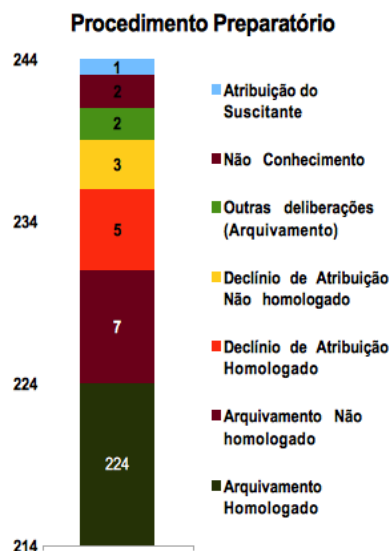
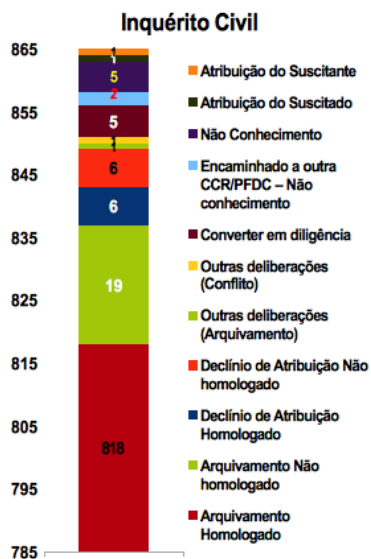
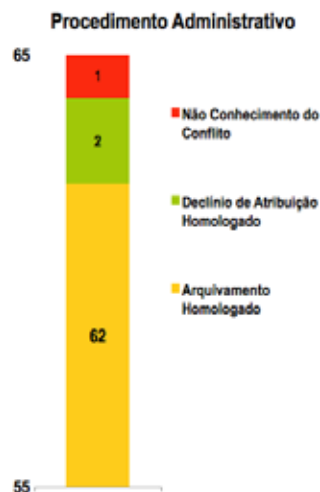
4.3 Deliberações do Colegiado por unidade da Federação

Resumo por UF		
UF	Qtde	%
AC	28	2,1
AL	33	2,5
AM	87	6,6
AP	16	1,2
BA	80	6,1
CE	50	3,8
DF	25	1,9
ES	28	2,1
GO	14	1,1
MA	34	2,6
MG	53	4,0
MS	49	3,7
MT	106	8,1
PA	98	7,5
PB	16	1,2
PE	96	7,3
PI	5	0,4
PR	93	7,1
RJ	10	0,8
RN	5	0,4
RO	67	5,1
RR	33	2,5
RS	123	9,4
SC	57	4,3
SE	14	1,1
SP	67	5,1
TO	27	2,1
Total	1.314	100



4.4 Deliberações do Colegiado por Classe

Classe	Deliberação	Total
Inquérito Civil	Arquivamento homologado	818
	Arquivamento não homologado	19
	Declínio de atribuição homologado	6
	Declínio de atribuição não homologado	6
	Outras deliberações (Arquivamento)	1
	Outras deliberações (Conflito)	1
	Converter em diligência	5
	Encaminhado a outra CCR/PFDC – não conhecimento	2
	Não conhecimento	5
	Atribuição do suscitado	1
	Atribuição do suscitante	1
Procedimento Preparatório	Arquivamento homologado	224
	Arquivamento não homologado	7
	Declínio de atribuição homologado	5
	Declínio de atribuição não homologado	3
	Outras deliberações (arquivamento)	2
	Não conhecimento	2
	Atribuição do suscitante	1
Procedimento Administrativo	Arquivamento homologado	62
	Declínio de atribuição homologado	2
	Não conhecimento do conflito	1
Notícia de Fato	Arquivamento homologado	122
	Arquivamento não homologado	6
	Declínio de atribuição homologado	4
	Declínio de atribuição não homologado	3
	Outras deliberações (declínio)	1
	Não conhecimento	2
	Converter em diligência	1
	Encaminhamento a outra CCR/PFDC – não conhecimento	1
Total		1.314



4.5 Deliberações do Colegiado por membro e classe

Classe	Deliberação	Membro							Total
		Deborah Duprat	Luciano Maia	João Akira	Eliana Torelly	Felício Pontes	Rogério Navarro	Antônio Bigonha	
Inquérito Civil	Arquivamento	185	134	222	94	63	66	73	837
	Homologado	182	125	220	92	63	65	71	818
	Não homologado	3	9	2	2	0	1	2	19
	Declínio de atribuição	2	1	2	4	0	1	2	12
	Homologado	0	0	2	2	0	0	2	6
	Não homologado	2	1	0	2	0	1	0	6
	Outras deliberações (arquivamento)	0	1	0	0	0	0	0	1
	Outras deliberações (conflito)	0	0	1	0	0	0	0	1
	Converter em diligência	0	0	4	0	0	0	1	5
	Encaminhado a outra CCR/PFDC - não conhecimento	1	0	1	0	0	0	0	2
	Não conhecimento	0	0	1	0	1	1	2	5
	Atribuição do suscitado	0	0	1	0	0	0	0	1
	Atribuição do suscitante	0	0	1	0	0	0	0	1
Procedimento Preparatório	Arquivamento	56	35	64	11	23	24	18	231
	Homologado	54	34	63	11	22	22	18	224
	Não homologado	2	1	1	0	1	2	0	7
	Declínio de atribuição	2	0	3	0	0	1	2	8
	Homologado	2	0	1	0	0	0	2	5
	Não homologado	0	0	2	0	0	1	0	3
	Outras deliberações (arquivamento)	0	1	0	0	1	0	0	2
	Não conhecimento	0	0	1	0	0	0	1	2
	Atribuição do Suscitante	0	0	0	1	0	0	0	1

Classe	Deliberação	Membro							Total
		Deborah Duprat	Luciano Maia	João Akira	Eliana Torelly	Felício Pontes	Rogério Navarro	Antônio Bigonha	
Procedimento Administrativo	Arquivamento	10	13	27	5	1	3	3	62
	Homologado	10	13	27	5	1	3	3	62
	Declínio de atribuição	0	0	2	0	0	0	0	2
	Homologado	0	0	2	0	0	0	0	2
	Não conhecimento do conflito	0	0	0	0	0	0	1	1
Notícia de Fato	Arquivamento	28	22	31	7	17	10	13	128
	Homologado	28	22	30	7	16	8	11	122
	Não homologado	0	0	1	0	1	2	2	6
	Declínio de atribuição	2	2	1	0	1	1	0	7
	Homologado	1	0	1	0	1	1	0	4
	Não homologado	1	2	0	0	0	0	0	3
	Outras deliberações (declínio)	0	0	1	0	0	0	0	1
	Não conhecimento	0	0	1	0	0	0	1	2
	Converter em diligência	0	0	1	0	0	0	0	1
	Encaminhado a outra CCR/PFDC – não conhecimento	0	0	1	0	0	0	0	1
Total		286	209	366	122	107	107	117	1.314

4.6 Comparativo das deliberações de 2016 e 2015

Classe	Deliberação	TOTAL - 2016 (A)	TOTAL - 2015 (B)	(A)/(B) %
Inquérito Civil	Arquivamento	837	776	7,9%
	Homologado	818	762	7,3%
	Não homologado	19	13	46,2%
	Não conhecido	0	1	-100,0%
	Declínio de atribuição	12	12	0,0%
	Homologado	6	11	-45,5%
	Não homologado	6	1	500,0%
	Outras deliberações (arquivamento)	1	0	-
	Outras deliberações (conflito)	1	0	-
	Converter em diligência	5	0	-
	Conhecimento	2	0	-
	Não conhecimento	5	0	-
	Atribuição do suscitado	1	1	0,0%
	Atribuição do suscitante	1	0	-
Procedimento Preparatório	Arquivamento	231	170	35,9%
	Homologado	224	168	33,3%
	Não homologado	7	1	600,0%
	Não conhecido	0	1	-100,0%
	Declínio de atribuição	8	12	-33,3%
	Homologado	5	10	-50,0%
	Não homologado	3	2	50,0%
	Outras deliberações (arquivamento)	2	0	-
	Não conhecimento	2	0	0,0%
	Atribuição do Suscitante	1	1	6,9%

Classe	Deliberação	TOTAL - 2016 (A)	TOTAL - 2015 (B)	(A)/(B) %
Procedimento Administrativo	Arquivamento	62	58	6,9%
	Homologado	62	57	8,8%
	Não homologado	0	1	-100,0%
	Declínio de atribuição	2	1	100,0%
	Homologado	2	1	100,0%
	Não homologado	0	0	-
	Não conhecimento do conflito	1	0	-
	Atribuição do suscitante	0	1	-100,0%
	Arquivamento 6ª CCR	0	2	-100,0%
Notícia de Fato	Arquivamento	128	81	58,0%
	Homologado	122	80	52,5%
	Não homologado	6	1	500,0%
	Declínio de atribuições	7	13	-46,2%
	Homologado	4	8	-50,0%
	Não homologado	3	5	-40,0%
	Outras deliberações (Declínio)	1	0	-
	Não conhecimento	2	0	-
	Converter em diligência	1	0	-
	Conhecimento	1	0	-
	Atribuição do suscitante	0	1	-100,0%
Procedimento Investigatório Criminal	Homologar arquivamento	0	2	-100,0%
Total		1.314	1.131	16,2%

4.7 Procedimentos instaurados nos estados e no DF

UF	Notícias de fato	Inquérito Civil	Procedimento Preparatório	Procedimento Administrativo	Procedimento Investigativo Criminal	TOTAL
AC	4	17	7	7	0	35
AL	8	32	12	1	0	53
AM	30	59	24	8	0	121
AP	11	33	13	7	0	64
BA	41	34	13	6	0	94
CE	1	16	20	1	1	39
DF	12	8	11	51	0	82
ES	8	12	8	5	0	33
GO	7	16	2	1	0	26
MA	20	20	8	1	0	49
MG	10	12	23	2	0	47
MS	12	56	22	6	0	96
MT	41	49	30	16	4	140
PA	59	178	382	33	4	656
PB	8	35	24	0	0	67
PE	23	37	8	3	2	73
PI	1	1	2	1	0	5
PR	15	43	18	16	1	93
RJ	54	13	7	2	5	81
RN	0	2	3	2	5	12
RO	26	37	17	10	0	90
RR	28	21	41	1	0	91
RS	45	61	70	18	2	196
SC	19	54	17	5	0	95
SE	0	10	1	3	0	14
SP	19	44	16	14	0	93
TO	8	10	10	20	0	48
Total	510	910	809	240	24	

4.8 Documentos administrativos

Portarias publicadas pela 6ª CCR	11
Correspondências Expedidas	596
P.As Instaurados	32
Informações Jurídicas	16

4.9 Videoconferências

A 6ª CCR realizou 40 videoconferências em 2016.

5 Gestão de Projetos

A Gestão de Projetos é um conceito que mobiliza recursos técnicos e humanos na aplicação dos conhecimentos, das habilidades e das técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos estabelecidos, com prazo, custo e escopo predefinidos.

No Ministério Público Federal, tal metodologia é normatizada pela Portaria PGR/MPF nº 734 (alterada pela Portaria PGR/MPF nº 866 e pela Portaria SG nº 506) que traz as informações necessárias para cada etapa do projeto: iniciação (proposta de projeto), autorização, planejamento, execução, controle, encerramento e monitoramento.

Em consonância com o Planejamento Estratégico do MPF e alinhada aos ditames da aludida Portaria, em 2016 a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão deu seguimento na propositura e execução de alguns projetos, sobretudo, relacionados ao plano de ação dos Grupos de Trabalho.

Aldeia da Memória 2ª Fase – Biblioteca Virtual da 6ª CCR



Propondo ser um instrumento de reflexão para os membros do Ministério Público Federal e fonte de pesquisa para acadêmicos, o Aldeia da Memória reúne milhares de documentos da atuação do MPF na temática indígena. Os documentos trazem informações do trabalho desenvolvido em defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais desde a definição do papel do MPF na tutela dos direitos dos povos indígenas, definido pela Constituição Federal de 1988.

Com a proposta de fomentar a memória institucional, consolidando o conhecimento adquirido pela atuação extrajudicial e o documentando, o projeto objetiva construir uma reflexão sobre a atuação histórica da 6ª CCR, com o propósito de auxiliar na promoção de um trabalho de coordenação mais eficiente.

Sistema de Alerta Precoce e Resposta Rápida de Conflitos Sociais

Os recentes relatórios do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e da Relatoria Especial da ONU sobre Direitos dos Povos indígenas, adotados em 2016 pelo Conselho de Direitos Humanos desta Organização, afirmaram o impacto negativo de grandes empreendimentos na vida de comunidades indígenas das várias regiões do Brasil e da demora para a conclusão dos processos de demarcação territorial, motivo para o aumento dos conflitos nas terras indígenas, assassinatos e outras violências contra tais comunidades. São elevados os níveis de frustração dos povos indígenas quanto à falta de implementação das medidas mitigatórias de impacto dos grandes empreendimentos e quanto à decisão final relacionada à demarcação de inúmeras terras, fazendo com que o confronto se torne iminente.

De fato, os confrontos têm ocorrido nas várias regiões do país, resultando em vários danos às propriedades, bem como à saúde física e mental desses povos, incluindo a ocorrência de suicídios e assassinatos. Apesar de o Ministério Público Federal (MPF) não possuir uma resposta oficialmente estruturada ou um protocolo para responder a essas situações de conflito iminente ou em curso, tem desempenhado suas funções institucionais, buscando a estruturação de ações coordenadas de forma preventiva, com o objetivo de antever ou minimamente mitigar os diversos conflitos sociais, responsabilizando os perpetradores de eventuais violências.

A Organização das Nações Unidas, a partir de seus diversos organismos, tem apoiado o Estado brasileiro, por meio de projetos de cooperação internacional, no desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais para fazer frente aos desafios da superação das assimetrias sociais e econômicas, o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos e a promoção de

iniciativas associadas ao desenvolvimento sustentável do país. Em outros países, a ONU tem apoiado na construção de sistemas de alertas precoces e respostas rápidas com vistas a prevenir conflitos sociais e mitigar seus impactos.

Em reunião em 28 de junho de 2016, o MPF manifestou interesse na adoção de mecanismos de alerta precoce e resposta rápida, uma vez que hoje eles não estão estruturados. Foi destacada a importância de prevenir os conflitos, bem como de dar atenção às especificidades das mulheres indígenas, que são afetadas diferentemente.

O desenvolvimento de um sistema, portanto, visa evitar o incremento da violência nas áreas onde se localizam terras indígenas e que ponham em risco a integridade física das populações locais. O **Sistema de Alerta Precoce e Resposta Rápida** (SAPR) constitui mecanismo de prevenção e atenção a conflitos baseado na coleta sistemática de dados quantitativos e qualitativos, processamento e análise de informação com o objetivo de alertar aos tomadores de decisão para promover medidas que evitem a escalada do conflito.

Gestão do Conhecimento da 6ª CCR

O projeto visa fornecer dados e informações de caráter macro aos membros que atuam na temática da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão para o alcance de uma atuação coordenada e contínua.

Como principais finalidades, o projeto procura dar maior eficiência à atuação do MPF na temática indígena e populações tradicionais; melhorar a coordenação da atuação dos membros, com possibilidade de definição de metas temáticas pela 6ª CCR; aumentar a eficácia da atuação especializada; criar modelos de gestão do conhecimento e priorizar a atuação na temática, ligados aos indicadores sociais e culturais.

Maxakali

O povo Maxakali encontra-se disperso em três terras indígenas localizadas no nordeste de Minas Gerais, cujo processo de demarcação não seguiu um critério tradicional. São comunidades de longa história na região, de ocupação secular, cujo processo de colonização acabou restringindo sua reprodução física.

Hoje, as comunidades encontram-se cercadas por fazendas que disputam a ocupação do território, geralmente com bastante violência.

A restrição de território também acompanha uma fragilidade na implementação de políticas públicas. Água é um bem escasso, sendo que os poucos poços artesanais que abastecem as comunidades encontram-se contaminados.

Por consequência, a relação local com os não índios passa a ser pautada pelo preconceito, sendo os Maxakali tratados como alcoólatras, ou índios selvagens. Todo e qualquer contato implica em perigo iminente. Quando se encontra um grupo indígena na cidade, rapidamente, os prefeitos se articulam para conseguirem transportes visando levar os indígenas de volta para as aldeias. Na maior parte do tempo, esse tipo de ação acaba sendo o único esforço despendido pelo município para lidar com os indígenas.

Nesse sentido, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e o MPMG se articularam e vislumbra-ram a ideia de criação de um observatório de políticas públicas em prol dos Maxakali.

Vários resultados já foram alcançados, como: a realização de laudos técnicos sobre a situação da água consumida pelo indígenas, a reunião com o secretário de Saúde do estado, que se comprometeu a liberar o dinheiro retido em caixa referente à saúde indígena nos municípios, e a reunião com o secretário de Cultura do estado, que se comprometeu, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), a realizar o registro imaterial da cultura Maxakali.

Em 2016 as atividades restaram temporariamente prejudicadas em função do cenário econômico.

Comunidades Tradicionais – Ribeirinho do São Francisco

O Projeto objetiva compreender a situação das comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do curso do Rio São Francisco, a fim de trazer visibilidade às suas demandas de regularização fundiária, aproximando-se a atuação do MPF aos órgãos e instituições que têm por missão institucional a realização da política fundiária.

Foi aprovado pelo Subcomitê Consultivo de Projetos, no dia 22 de abril de 2015, e dividido em fases, sendo a primeira delas dedicada exclusivamente aos povos e comunidades tradicionais que habitam áreas marginais ao Rio São Francisco no estado de Minas Gerais, desde a nascente, na Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, até a divisa com a Bahia, no norte de Minas.

As fases seguintes, a serem implantadas posteriormente, contemplam os povos e comunidades tradicionais ao longo do Rio São Francisco nos estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

Atualmente também encontra-se com determinadas atividades prejudicadas em função do cenário econômico e do grande contingenciamento orçamentário por parte da 6ª Câmara.

Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas

O Projeto tem por finalidade reunir e sistematizar modelos de alternativas para a atuação dos procuradores da República em publicação apta à consulta diária, que incentive a reflexão e o aprofundamento conforme a exigência de cada situação concreta, considerando ainda a existência de comunidades quilombolas em todas as unidades da Federação, frequentemente encontradas em situação de vulnerabilidade social e inseridas em contextos de violência e conflitos diversos.

A proposta – aprovada pelo Subcomitê Consultivo de Projetos no dia 18 de dezembro de 2014 – teve sua homologação efetivada somente em junho de 2015, momento em que a equipe do projeto se reuniu para estabelecer as metas e os prazos de trabalho. Atualmente, estão sendo realizados os diversos levantamentos jurídicos, antropológicos e econômico/orçamentário sobre o tema. No começo do segundo semestre, haverá a consolidação dos textos com a posterior edição, diagramação e impressão do Manual. Por fim, será criado um ambiente interativo com a publicação via Web na versão digital do produto.

O Manual, previsto na meta 4 do Plano de Ação do GT Quilombo para o ano de 2016, objetiva apoiar a atuação dos procuradores da República com a oferta de sugestões concretas no que tange à defesa de interesses voltados à implementação de políticas públicas para as comunidades quilombolas, de modo a identificar as dificuldades e as potencialidades presentes nos processos de implementação dos direitos sociais, oferecendo suporte jurídico, teórico e técnico com vistas a contribuir para a atuação ministerial estruturada, coordenada e eficaz, respeitando as especificidades regionais e a independência funcional de cada membro.

Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas

O Projeto tem a mesma finalidade e sentido do Manual de Direitos Territoriais, porém referentes à implementação das políticas públicas específicas às comunidades quilombolas. Buscará sistematizar as alternativas de atuação por parte dos procuradores da República naturais – sobretudo os recém-ingressos – para atuação extrajudicial e judicial.

Visa reunir e sistematizar modelos de alternativas para a atuação dos procuradores da República em publicação apta à consulta diária, e que incentive a reflexão e o aprofundamento conforme a exigência de cada situação concreta, considerando ainda a existência de comunidades quilombolas em todas as unidades da Federação, frequentemente encontradas em situação de vulnerabilidade social e inseridas em contextos de violência e conflito diversos.

MPF em Defesa da Escola Indígenas

A educação indígena segue parâmetros legais que buscam lidar com a especificidade cultural dos diversos grupos étnicos, sendo essencialmente bilíngue e diferenciada. Ocorre, entretanto, que muito pouco foi realizado para a consolidação dessa política, produzindo uma educação de baixa qualidade e essencialmente irregular. Ausência de escolas, professores indígenas, material didático e merenda escolar são problemas comuns, algo decorrente das grandes distâncias enfrentadas, da alteridade cultural ou mesmo de preconceitos por parte dos gestores da educação nos municípios e estados. Parte desses problemas derivam da ausência de conhecimento dos gestores da realidade indígena, na medida em que o único instrumento utilizado para planejar e executar a política é o censo escolar realizado pelo Inep.

Nesse diapasão, o projeto “MPF em Defesa da Escola Indígena” finalizou sua primeira fase com o alcance de vários objetivos predefinidos, entre eles: apresentação espacial do tema Educação Indígena por meio de mapas interativos do SIGEO; análise qualitativa dos dados e avaliação de problemas estruturais da educação indígena; análise primária dos dados e demonstrativos de frequência em relação a problemas recorrentes; apresentação de resultados para as organizações e lideranças indígenas e construção de plano de solução alternativa; apresentação dos resultados ao Inep e negociação de variáveis para aprimorar o censo; realização de Seminário Temático para Educação Indígena; ações coordenadas e disponibilização de dados para as Procuradorias.

6 Agenda dos membros

6.1 Dra. Deborah Duprat

Data	Assunto
4/2/2016	Reunião na Sesai sobre povo Enawenê Nawê
16/2/2016	Seminário Direito e Desenvolvimento – Mesa de Abertura: Desafios para garantia de direitos e o modelo de desenvolvimento da Amazônia (Lançamento de Publicações)
23/2/2016	Reunião Ordinária
29/2/2016	Reunião com a Dra. Sandra e a ONU <i>Habitat</i>
4/3/2016	Reunião com o Dr. Akira, Dr. Felício, ISA – discutir o Seminário sobre Empreendimento na Amazônia
7/3/2016	Reunião com a Dra. Victoria Tauli-Corpuz, relatora especial da ONU
7/3/2016	Reunião de apresentação do Diagnóstico sobre contaminação por mercúrio dos Yanomâmi e Ye'kwama proveniente de atividade garimpeira de ouro
10/3/2016	Reunião com a executiva do Fórum Nacional de EEI sobre o aperfeiçoamento do Censo Escolar Indígena e racismo contra indígenas em processos administrativos
16/3/2016	Reunião com índios Manoki
17/3/2016	Reunião Ordinária
18/3/2016	Reunião com Dra. Eliana Torelly – com representantes das quebradeiras de coco e Noemi Porro – A volta da violência em Anapu
21/3/2016	Reunião com representantes do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais
22/3/2016	Reunião com deputados sobre a CPI da Funai
30/3/2016	Reunião com o professor Antônio Carlos (presidente da ABA) sobre a CPI da Funai
30/3/2016	Reunião com ANP e 4ª CCR sobre leilão da exploração de gás não convencional
11/4/2016	Seminário Antropologia, Poder e Territórios Tradicionais na UFSC: Embates na Academia e no Congresso Nacional Mesa: O Congresso Nacional, a CPI e os direitos tradicionais constitucionais
11/4/2016	Reunião com o ministro da Justiça – Demarcação de terras indígenas
11/4/2016	Reunião Ordinária
12/4/2016	Mesa Redonda: Semana dos Povos Indígenas da PUC Goiás – Comunicação e Direito
14/4/2016	Reunião com Incra e Ibama – Caso de Anapu (PA)
19/4/2016	Palestra no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) – Evento: Ciclo de Diálogos – As Mulheres na Carreira Jurídica
26/4/2016	Entrevista para o Programa Interesse Público

Data	Assunto
27/4/2016	Instalação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)
28/4/2016	Reunião com o ministro Luiz Fux sobre a Ação Cautelar nº 4.128
4/5/2016	Reunião com o Sesai e Dr. o Gustavo Kenner
5/5/2016	Entrevista à TV Justiça Assunto: o que garante a lei e as punições para quem comete violência contra índios, tanto a violência entre tribos quanto a violência por pessoas "urbanas"?
6/5/2016	Reunião com o governador Flávio Dino, Alexandre Soares (procurador no Maranhão), Movimento de Pescadores e Pescadoras e Noemi (UFGA)
11/5/2016	Entrevista para a Série de TV "Índio Presente" – confrontar velhos preconceitos e desconhecimentos em torno das sociedades indígenas com a realidade múltipla do índio hoje no Brasil
18/5/2016	Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados
19/5/2016	Plenária Nacional da Conaq
19/5/2016	Reunião com Guaranis
23/5/2016	Entrevista – Carta Capital – para tratar sobre questão indígena e sobre direitos humanos
31/5/2016	Reunião para discutir a realização do Seminário sobre Hidrelétricas na Amazônia
1º/6/2016	Reunião GT informal UHEs Bacias Teles Pires e Jurueña
1º/6/2016	Reunião com o Dr. Luciano Maia e o ministro Gilmar Mendes. Assunto: MS Tuxá de Rodelas

6.2 Dr. João Akira

Data	Assunto
2/2/2016	Reunião ação possessória contra os índios Pataxós na TI Comexatiba
23/2/2016	Reunião Ordinária
25/2/2016	Reunião com o TRF1 e o Dr. Gustavo – Ação Rescisória TI Comexatiba
3/3/2016	Reunião com representantes da Comunidade Quilombola do Baixo Sul da Bahia
4/3/2016	Reunião com a Dra. Deborah, o Dr. Felício, ISA – discutir o Seminário sobre empreendimento na Amazônia
17/3/2016	Reunião Ordinária
11/4/2016	Reunião Ordinária
16/5/2016	Reunião com representantes da ACPI/Organização Indígena da Comunidade Tapuya Fulni-Ô do Santuário dos Pajés
8/6/2016	Reunião Ordinária
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
28/6/2016	Reunião com o Dr. Gustavo, a Dra. Natália e a Dra. Maria Cristina sobre a Lei nº 11.645 e o MPeduc

Data	Assunto
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaiowá do estado de Mato Grosso do Sul
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
13/7/2016	Reunião com lideranças da TI Xapecó-SC
13/7/2016	Reunião sobre a Terra Indígena Nonoai
21/7/2016	Reunião sobre assunto decorrente de correição extraordinária realizada em ofício da PR/AM
22/7/2016	Audiência com liderança Xokleng/LA-Klãnô
15/8/2016	Reunião com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) para tratar de problemas territoriais
16/8/2016	Fian Brasil – Lançamento do Documento “Direito Humano à Alimentação Adequada e à Nutrição do Povo Guarani e Kaiowá – Um Enfoque Holístico”
8/9/2016	Reunião com a 4ª CCR e ONU <i>Habitat</i>
9/9/2016	Reunião com a Funai
14/9/2016	Videoconferência com Drª Camila Bortolotti sobre o ICP nº 1.33.012.000857/2015-89, Famílias Indígenas, Terminal Rodoviário do Município de São Miguel do Oeste/SC
14/9/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
19/10/2016	Reunião com a Drª Maria Janete (CGLIC/Funai)
19/10/2016	Reunião com Paula Tavares (Projeto Arquitetura Forense)
25/10/2016	Reunião com membros e Luciana (antropóloga) sobre o Relatório Técnico Antropológico nº 8
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU
23/11/2016	Reunião para apresentação de projeto da Emater sobre produção agrícola em terras indígenas
23/11/2016	Reunião para tratar dos Mandados de Segurança nº 22086 e nº 22072
24/11/2016	Reunião com a Funai sobre a PEC 187
24/11/2016	Reunião com a Funai e Lideranças Indígenas sobre a UHE Belo Monte
30/11/2016	Reunião Ordinária
8/12/2016	Diligência na Terra Indígena Jaraguá
09/12/2016	Reunião em Londrina sobre o PBA Usina Mauá
14/12/2016	Reunião sobre imigrantes venezuelanos em Roraima
16/12/2016	Reunião para instrução do IC 1.25.003.013674/2008-85 – Danos causados pela empresa Itaipu Binacional
17/12/2016	Reunião para instrução do IC 1.25.003.0136 74/2008-85 – Danos causados pela empresa Itaipu Binacional – Visita à TI Ocoy

6.3 Dr. Luciano Maia

Data	Assunto
18/2/2016	Reunião com representantes do CIMI, da organização austríaca Sei So Frei e da Escola Agrícola de Ilhéus
23/2/2016	Reunião Ordinária
3/3/2016	Reunião com representantes da Comunidade Quilombola do Baixo Sul da Bahia
30/3/2016	Reunião com o Dr. José Godoy e com o Incra – Comunidade Quilombola PB
17/3/2016	Reunião Ordinária
11/4/2016	Reunião Ordinária
1º/6/2016	Reunião com a Drª. Deborah e o ministro Gilmar Mendes. Assunto: MS Tuxá de Rodelas
7/6/2016	Reunião com o Povo Tapayuna e demais participantes
8/6/2016	Reunião Ordinária
15/6/2016	Reunião preparatória para instalação de fórum permanente para discussão de estratégias de combate à violência no campo
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
28/6/2016	Reunião com o Dr. Bigonha, o Dr. Felício e a ONU no Brasil – Tratar sobre o impacto de dois empreendimentos de mineração no estado do Pará Onça Puma e S11D
29/9/2016	Reunião com a Dra. Fátima da PFE-Funai
26/6/2016	Reunião com Drª. Elizabeth Kobayashi
5/7/2016	Audiência – Violações dos direitos de ciganos
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião com membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaiowá do estado de Mato Grosso do Sul
6/7/2016	Audiência com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
6/7/2016	Reunião com deputados Padre João, Paulo Pimenta e Zeca do PT – Violência contra os Guarani Kaiowá
7/7/2016	Reunião com o presidente da Funai
7/7/2016	Reunião com parlamentares sobre a CPI da Funai e Incra
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
8/7/2016	Reunião com o diretor da Funai – Walter Coutinho
8/7/2016	Reunião com a AATR sobre o Quilombo Rio dos Macacos
16/8/2016	Reunião com Sandro Tuxá
17/8/2016	Reunião com o ministro do STJ Napoleão Nunes Maia Filho – Mandado de Segurança nº 20683
17/8/2016	Reunião com FIAN Brasil e Internacional
23/8/2016	Seminário “Sustentabilidade: Diálogos Acadêmicos e Experiências Exitosas”

Data	Assunto
31/8/2016	Programa Liderar: Visita de lideranças comunitárias para conhecer o MPF
13/9/2016	Reunião com o ministro da Defesa e demais autoridades – solicitação do Dr. Thiago. Apoio logístico da Força Nacional Aérea Brasileira aos Povos Indígenas da Terra Indígena no Parque do Tumucumaque
14/9/2016	Reunião com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) – tratar sobre possível corte de fornecimento de energia – Aldeia Tuxá Mãe
14/9/2016	Reunião Ordinária
15/9/2016	Apresentação do relatório “Violência contra os Povos Indígenas no Brasil” pelo CIMI
21/9/2016	Entrevista Blog Fausto Macedo
21/9/2016	Visita de alunos da Paraíba para conhecer o MPF
27/9/2016	Entrevista ao programa “Reflexões sobre índios e ciganos”
28/9/2016	Reunião com o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)
4/10/2016	Reunião com o Dr. João Gustavo (PR-R0)
5/10/2016	Reunião com a ABA e o CIMI sobre a CPI da Funai
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
19/10/2016	Entrevista com TV Record sobre o índio Galdino
19/10/2016	Reunião com a Drª Renata, chefe de Gabinete do ministro Barroso
19/10/2016	Reunião com Davi Kopenawa
25/10/2016	Reunião com membros e Luciana (antropóloga) sobre o Relatório Técnico Antropológico nº 8
26/10/2016	Reunião com Cacique Babau
26/10/2016	Reunião com o ministro da Saúde
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República – Estrutura do MPF e Relações Intrainstitucionais – Temas da 6ª CCR
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU
14/11/2016	Reunião com coordenadora da ONG Kanindé, Ivaneide Cardoso
15/11/2016	Reunião com Lideranças Indígenas Cinta Larga da Aldeia sede TI Roosevelt e Posto Tenente Marques, TI Parue Aripuanã
17/11/2016	XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República – Estrutura do MPF e Relações Intrainstitucionais – Unidade e Independência
24/11/2016	Reunião com Lideranças Indígenas Tumbalalá e Tuxi
29/11/2016	Entrevista para a Folha de São Paulo
29/11/2016	Reunião com a Funai sobre demarcação de terras Tuxi e Tumbalalá e conflito entre grupos que se dizem Tuxi

Data	Assunto
30/11/2016	Oficina consultiva do projeto de educação em direitos humanos
30/11/2016	Reunião Ordinária
13/12/2016	Reunião sobre conflito positivo de atribuições

6.4 Dra. Eliana Torelly

Data	Assunto
17/3/2016	Reunião Ordinária
18/3/2016	Reunião com a Drª. Deborah – e com representantes das quebradeiras de coco e Noemi Porro – A volta da violência em Anapu
11/4/2016	Reunião Ordinária
8/6/2016	Reunião Ordinária
15/6/2016	Reunião com ONGs e a 4ª CCR
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
24/6/2016	Audiência Pública sobre a Lei nº 13.240/2015 e seu impacto nas Políticas de Gerenciamento Costeiro
5/7/2016	Audiência – Violações dos direitos de ciganos
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião com membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaiowá do estado de Mato Grosso do Sul
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
2/8/2016	Reunião com Guilherme Abdala – assessor especial do Conselho Distrital de Fernando de Noronha
9/8/2016	Ato comemorativo do Dia Internacional dos Povos Indígenas (Câmara dos Deputados)
12/8/2016	Reunião com Lideranças do CNS (Conselho Nacional de Populações Extrativistas)
12/9/2016	Audiência com o Sr. José Carlos, indígena do Povo Tupinambá de Olivença da Bahia
14/9/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
19/10/2016	Reunião com Davi Kopenawa
8/11/2016	Reunião com a Associação Comunitária de Caprinocultores de Várzea Grande
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU
21/11/2016	Reunião com Lideranças Pataxós
30/11/2016	Reunião Ordinária

6.5 Dr. Antônio Bigonha

Data	Assunto
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
22/6/2016	Reunião com Indígenas do Acre e do Sul do Amazonas
28/6/2016	Reunião com o Dr. Luciano, o Dr. Felício e a ONU no Brasil – tratar sobre o impacto de dois empreendimentos de mineração no estado do Pará Onça Puma e S11D
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião com membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaiowá do estado de Mato Grosso do Sul
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
21/7/2016	Reunião sobre assunto decorrente de correição extraordinária realizada em ofício da PR/AM
27/7/2016	Reunião com liderança Guarani sobre situação no MS
27/7/2016	Reunião com Senasp sobre a presença da Força Nacional em Caarapó-MS
28/7/2016	Reunião com indígenas do Vale Jurema/MT para entrega de documento sobre as ameaças das hidrelétricas
28/7/2016	Reunião com Angela, assessora de Direitos Humanos da ONU e Ana Paula de Souza, oficial de Direitos Humanos do Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
8/9/2016	Assessoria da Liderança do Partido dos Trabalhadores sobre a CPI da Funai e Incra
13/9/2016	Reunião com o secretário especial da Sesai
13/9/2016	Reunião com o ministro da Defesa e demais autoridades – solicitação do Dr. Thiago. Apoio logístico da Força Nacional Aérea Brasileira aos Povos Indígenas da Terra Indígena no Parque do Tumucumaque
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
10/10/2016	Reunião com o MRE – Dr. Marco e Dr. Rodrigo Moraes
14/10/2016	Reunião com o Iphan
19/10/2016	Reunião com Drª Renata, chefe de Gabinete do ministro Barroso
19/10/2016	Reunião com a 4ª CCR e o ICMBio sobre o Parque Nacional da Serra da Canastra
28/10/2016	Reunião com o Dr. Wilson, Povo Kayapó e Empresa Gol
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU
15/11/2016	Reunião com Lideranças Indígenas Cinta Larga da Aldeia sede TI Roosevelt e Posto Tenente Marques, TI Parue Aripuanã
22/11/2016	Reunião com 4ª CCR e ONU <i>Habitat</i>
30/11/2016	Reunião Ordinária
5/12/2016	Reunião para tratar da situação de tensão na aldeia Kurukuzinho/MT – Povo indígena Kayabi

Data	Assunto
6/12/2016	Reunião de Lideranças Indígenas do Vale do Jurena/MT a respeito dos encaminhamentos referentes à reunião realizada no dia 28/7 na Funai protocolo nº 002817
6/12/2016	Reunião para tratar da demarcação de terras da etnia Tapayuna
13/12/2016	Reunião sobre conflito positivo de atribuições
16/12/2016	Reunião com SG para tratar do espaço físico das Câmaras

6.6 Dr. Rogério Navarro

Data	Assunto
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaïowá do estado de Mato Grosso do Sul
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
3/8/2016	Reunião do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)
9/8/2016	1ª Reunião do Fórum por Direitos e de Combate à Violência no Campo
29/8/2016	II Fórum Nacional de Conciliação e Mediação (Fonacon)
9/9/2016	Reunião com a Funai
14/9/2016	Videoconferência com Drª Camila Bortolotti sobre o ICP nº 1.33.012.000857/2015-89, Famílias Indígenas, Terminal Rodoviário do Município de São Miguel do Oeste/SC
14/9/2016	Reunião Ordinária
22/9/2016	Reunião com o professor Manoel Eduardo (UFPR) sobre a criação do observatório de Direitos Humanos e forma de participação da 6ª CCR e na SDH
27/9/2016	Projeto Ribeirinho do Rio São Francisco
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
19/10/2016	Reunião com Davi Kopenawa
19/10/2016	Reunião com a 4ª CCR e o ICMBio sobre o Parque Nacional da Serra da Canastra
26/10/2016	Reunião com o ministro da Saúde
8/11/2016	Reunião com Lideranças Indígenas da Bahia – MBA
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU
22/11/2016	Reunião com a 4ª CCR e ONU <i>Habitat</i>

Data	Assunto
23/11/2016	Reunião com o deputado Luiz Sérgio e Turisangra sobre PPPS em Unidades de Conservação
23/11/2016	Reunião para tratar dos Mandados de Segurança nº 22086 e nº 22072
30/11/2016	Reunião Ordinária
8/12/2016	Diligência na Terra Indígena Jaraguá
9/12/2016	Reunião para debater situação dos indígenas Guarani Kaiowá solicitada pelo deputado Padre João, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
15/12/2016	Reunião entre a 6ª CCR, 4ª CCR e Drª Gabriela (PRM-Passos) – Parque Serra da Canastra

6.7 Dr. Felício Pontes

Data	Assunto
4/3/2016	Reunião com a Dr.a Deborah, com o Dr. Akira, ISA – discutir o Seminário sobre empreendimento na Amazônia
15/6/2016	Reunião Extraordinária – Nova composição da 6ª CCR
22/6/2016	III Assembleia dos Povos Indígenas – Palmas/TO
28/6/2016	Reunião com Dr. Luciano, com o Dr. Bigonha e a ONU no Brasil – Tratar sobre o impacto de dois empreendimentos de mineração no estado do Pará Onça Puma e S11D
5/7/2016	Reunião Ordinária
5/7/2016	Reunião membros da 6ª CCR e Consea – Questões relativas às violações de direitos dos povos indígenas Guarani Kaiowá do estado do Mato Grosso do Sul
7/7/2016	Reunião com coordenadores dos GTs da 6ª CCR
3/8/2016	Reunião do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)
8/8/2016	Reunião com o presidente da Funai
9/8/2016	Reunião com os indígenas Xikrin – Terra Indígena Cateté/PA
14/9/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Reunião Ordinária
5/10/2016	Exibição e debate do documentário Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak
19/10/2016	Reunião com a Drª Renata, chefe de Gabinete do ministro Barroso
4/11/2016	Reunião com a Drª Elizabeth (Seap) para definição de prioridades
8/11/2016	Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, para debater sobre “O Plano de Desenvolvimento Agropecuário PDA-Matopiba, instituído pelo Decreto Presidencial nº 8.447, de 6 de maio de 2015”
9/11/2016	Reunião Ordinária
10/11/2016	Audiência Pública sobre o Relatório da ONU

Data	Assunto
21/11/2016	Reunião com Lideranças Pataxós
30/11/2016	Reunião Ordinária
1º/12/2016	Reunião com Lideranças Munduruku
1º/12/2016	Reunião com o Ministério da Saúde sobre saúde quilombola
5/12/2016	Reunião para tratar da situação de tensão na aldeia Kurukuzinho/MT – Povo indígena Kayabi
5/12/2016	Reunião sobre GT Grandes Empreendimentos (4ª e 6ª CCR)
5/12/2016	Reunião com Opan e Lideranças Povo Manoki – Situação Jurídica da TI Manoki

7 Reuniões em destaque

18/2/2016 – MPF recebe carta com mais de 2 mil assinaturas pela demarcação da terra indígena Tupinambá de Olivença¹²



Representantes do Conselho Indigenista Missionário, da organização austríaca Sei So Frei e da Escola Agrícola de Ilhéus entregaram, na quinta-feira, 18 de fevereiro, ao representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), subprocurador-geral da República Luciano Mariz, um documento com mais de duas mil assinaturas [...].

18/3/2016 – MPF/PA e relatora da ONU para povos indígenas têm reunião sobre usinas no Xingu e no Tapajós¹³



A relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, esteve reunida com o Ministério Público Federal (MPF) para tratar das irregularidades nas barragens que o governo brasileiro constrói e planeja nas bacias do Xingu e do Tapajós, dois dos principais afluentes do rio Amazonas.

¹² Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/6a-ccr-recebe-carta-com-mais-de-duas-mil-assinaturas-pela-demarcacao-da-ti-tupinamba-de-olivenca>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

¹³ Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-e-relatora-da-onu-para-povos-indigenas-tem-reuniao-sobre-usinas-no-xingu-e-no-tapajos>> Acesso em: 5 abr. 2016.

18/3/2016 – Povo Yanomâmi denuncia à ONU contaminação por mercúrio, durante visita ao MPF¹⁴

Durante visita à Câmara que trata de questões referentes a populações indígenas e comunidades tradicionais do Ministério Público Federal (6ª Câmara de Coordenação e Revisão), o líder da etnia Yanomâmi, Davi Kopenawa, denunciou à relatora especial da ONU sobre direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, a contaminação causada por mercúrio em índios das etnias Yanomâmi e Ye'kuana, que ocupam a Terra Indígena Yanomâmi, no norte de Roraima.

21/3/2016 – Pescadoras artesanais denunciam ao MPF irregularidades no seguro defeso¹⁵

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, que trata das questões referentes aos povos indígenas e comunidades tradicionais, recebeu na segunda-feira, 21 de março, um grupo de pescadoras artesanais do Norte e do Nordeste do país. As trabalhadoras, que fazem parte da Articulação das Mulheres Pescadoras, denunciaram que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) está exigindo dos pescadores que entram com pedido de seguro defeso o comprovante de pagamento de contribuição sindical.

14 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/povo-yanomami-denuncia-a-onu-contaminacao-por-mercuro-durante-visita-ao-mpf>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

15 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pescadoras-artesanais-denunciam-ao-mpf-descumprimento-de-normas-para-recebimento-de-seguro-defeso>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

10/5/2016 – MPF discute violações de direitos de comunidades tradicionais com governo do MA¹⁶



A 6ª Câmara (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) do Ministério Público Federal reuniu-se na sexta-feira, 6 de maio, com a Comunidade do Cajueiro, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e o governo do Maranhão para discutir violações de direitos em terras e rios ocupados por comunidades tradicionais.

20/5/2016 – MPF debate agenda comum em direitos humanos com sociedade civil e movimentos sociais¹⁷



O Ministério Público Federal (MPF) defende uma agenda de reconstrução em direitos humanos para evitar a supressão de direitos conquistados e assegurados pela Constituição. O posicionamento foi apresentado pela coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais), subprocuradora-geral da República Deborah Duprat, durante audiência pública realizada na quarta-feira, 18 de maio, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias

(CDHM) da Câmara dos Deputados.

16 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-discute-violacoes-de-direitos-de-comunidades-tradicionais-com-governo-do-ma>>.

17 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-debate-agenda-comum-em-direitos-humanos-com-sociedade-civil-e-movimentos-sociais>>.

1º/7/2016 – MPF e PFE-Funai buscam aproximação para atuação conjunta em questões indígenas¹⁸

Buscando fortalecer a atuação e o diálogo, para melhores resultados nas ações envolvendo a temática indígena, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF se reuniu na quarta-feira, 29 de junho, com representantes da Procuradoria Federal Especializada da Fundação Nacional do Índio (Funai).

1º/7/2016 – MPF e ONU compartilham estratégias para evitar conflitos em empreendimento de mineração no Pará¹⁹

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que trata de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, recebeu a visita do coordenador residente da Nações Unidas Brasil, Niky Fabiancic. A autoridade levou até a 6ª CCR a preocupação com a possível deflagração de um conflito entre indígenas da etnia Xikrin e a empresa Vale, por causa do projeto de mineração Onça Puma.

18 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-e-pfe-funai-buscam-aproximacao-para-atuacao-conjunta-em-questoes-indigenas>>.

19 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-e-onu-compartilham-estrategias-para-evitar-conflitos-em-empreendimento-de-mineracao-no-para>>.

7/10/2016 – Lideranças indígenas do Parque do Xingu pedem mais estrutura para a saúde²⁰



A Câmara de Populações Indígenas e Povos Tradicionais (6ª CCR) do Ministério Público Federal recebeu diversas lideranças do Parque Indígena do Xingu para discutir a estruturação da saúde indígena no nordeste do estado de Mato Grosso. O encontro foi realizado na terça-feira, 27 de setembro, na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília.

5/12/2016 – Força-Tarefa Avá-Guarani investiga violência contra índios em oito comunidades de MS²¹

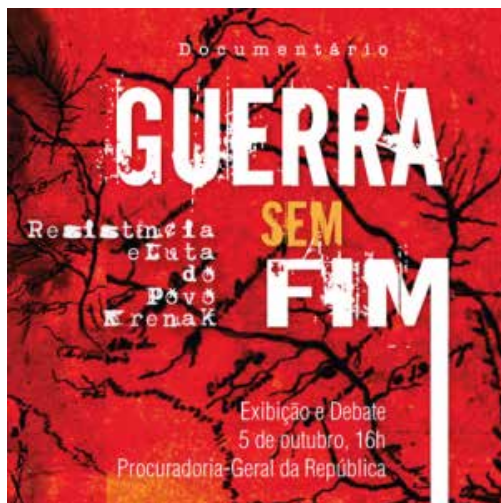


A 2ª e a 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) promoveram em Brasília, no dia 24 de novembro, reunião para balanço da atuação da Força-Tarefa Avá-Guarani na investigação e solução de conflitos fundiários em Mato Grosso do Sul. Em um ano de trabalho, a FT denunciou 17 pessoas envolvidas em ataques a comunidades indígenas. No total, são oito os casos investigados pelo MPF.

20 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-recebe-pescadores-artesanais-para-discutir-seguro-defeso>>.

21 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/forca-tarefa-ava-guarani-investiga-violencia-contra-indios-em-oito-comunidades-de-ms>>.

8 Eventos promovidos pela 6ª CCR



MPF exhibe documentário e promove debate sobre perseguição à etnia indígena Krenak no período militar

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF) promoveu, no dia 5 de outubro, uma sessão para exibição e debate sobre o documentário “Guerra sem Fim: Resistência e Luta do Povo Krenak”.

Produzido pelo MPF em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a produtora Unnova, o filme traz depoimentos de indígenas do povo Krenak, além de

especialistas sobre a resistência e luta contra a perseguição e genocídio da etnia durante o período do regime militar no Brasil.

Idealizado pelo Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar, o minidocumentário retrata as violações aos direitos dos povos indígenas ao serem expulsos de suas terras na região do Rio Doce, em Minas Gerais. Hoje a etnia ocupa uma reduzida área reconquistada com grandes dificuldades. Para os membros do MPF, a produção cinematográfica é uma forma de retratação simbólica aos indígenas pelo sofrimento e pelas violações sofridas.

MPF promove audiência pública para debater recomendações da ONU sobre populações indígenas brasileiras



Com o objetivo de debater a situação das populações indígenas no Brasil e buscar soluções e encaminhamentos práticos para as recomendações feitas ao governo brasileiro pelas Organizações das Nações Unidas, a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão promoveram audiência pública em Brasília, no dia 10 de novembro.

O evento reuniu indígenas, órgãos públicos e organizações não governamentais com atuação na área para discutir, de forma democrática e participativa, meios para viabilizar o cumprimento das orientações feitas pela ONU ao Brasil. Os participantes do debate tiveram espaço para apresentar as ações realizadas pelas instituições que representam e assumiram compromissos sobre o que poderá ser feito no curto, médio e longo prazos para atender integralmente às recomendações das Nações Unidas.

Divulgado em setembro, durante a 33ª Reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o relatório trouxe conclusões preocupantes sobre a atual situação das populações indígenas no Brasil. O documento destaca que esses povos estão mais vulneráveis agora do que em qualquer outro tempo desde a Constituição em 1988.

O trabalho foi resultado da missão ao Brasil da relatora especial sobre os direitos dos povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, que esteve no país em março deste ano para fazer um diagnóstico da situação indígena e acompanhar a evolução das recomendações feitas pela ONU em 2009, por meio de seu antecessor, James Anaya. Durante a missão, Victoria visitou aldeias, comunidades, instituições e órgãos públicos que atuam na temática.

Recomendações – Com base nas observações feitas durante a missão no país, a relatora especial sugeriu uma série de recomendações ao governo brasileiro, como a adoção de medidas ur-

gentes para enfrentar a violência e discriminação contra os povos indígenas; o fortalecimento de instituições públicas como a Funai; a capacitação de autoridades públicas, inclusive altas autoridades do Poder Executivo e juízes de primeiro grau, considerando sua inapropriada aplicação de doutrinas que negam direitos.

A ONU também recomendou ao Estado brasileiro redobrar esforços na demarcação e proteção de terras; alocar recursos para melhorar o acesso à justiça; garantir significativa participação e consulta prévia, livre, informada e de boa-fé dos povos indígenas com relação a grandes ou impactantes projetos de desenvolvimento e respeitar protocolos indígenas próprios para consulta e consentimento com relação a assuntos de desenvolvimento; e assegurar, de maneira participativa, estudos de impacto e compensações para os danos causados.

Dia “D” Pelo Fortalecimento do Controle Social na Saúde Indígena



A iniciativa segue orientação do Grupo de Trabalho Saúde Indígena, da Câmara do MPF que atua na defesa das populações indígenas e das comunidades tradicionais. Na visão do Ministério Público, os Conselhos são um importante instrumento para regular o funcionamento do controle social, por meio de todos órgãos e instrumentos previstos, e de fundamental importância para a qualidade do serviço público de saúde.

“Sabendo-se que os problemas em saúde indígena são complexos e que, muitas vezes, sequer chegam ao conhecimento do MPF, somente um controle social sólido, com seus órgãos, funcionando adequadamente, pode impulsionar a melhoria da qualidade da política de saúde indígena”, salienta a coordenadora da Câmara, subprocuradora-geral da República Deborah Duprat.

As recomendações visam resolver problemas recorrentes que impedem a correta atuação dos Condisis. “A capilaridade dos Conselhos faz com que um maior número de irregularidades cheguem ao conhecimento do Ministério Público e, com isso, possam ser tomadas medidas legais, seja para resolver a irregularidade, seja para punição dos responsáveis”, ressalta o coordenador do GT Saúde Indígena, procurador da República Gustavo Kenner Alcântara.

Curso Acompanhamento de projetos relacionados ao Protocolo de Consulta – Convenção 169

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (Sedep), em parceria com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, ofereceu 20 vagas para o curso “Acompanhamento de projetos ao Protocolo de Consulta – Convenção 169”. O objetivo foi difundir o debate sobre a consulta prevista na Convenção 169, bem como solidificar conhecimentos e buscar a implementação efetiva à consulta. O curso abordou os seguintes temas: (a) Noção Conceitual e aspectos da consulta prévia e informada; (b) Protocolo de consulta e (c) Introdução ao direito de consulta.

Uma das palestrantes, a procuradora regional da República Eliana Torelly, diferenciou os conceitos de Audiências Públicas e Consulta Prévia e ressaltou que um instrumento não substitui o papel do outro.

Um estudo de Direito Comparado apresentado pela procuradora mostrou que países como Colômbia e Peru estão a passos largos à frente do Brasil. Decisões das Supremas Cortes desses países também já garantem o direito de consulta, “É preciso olhar para mais perto, para os precedentes e situações mais próximas”, observou Eliana.

Como exemplo de protocolo de consulta, o procurador regional da República Felício Pontes apresentou o documento elaborado pelo povo Munduruku, do Pará. O protocolo define quem deve ser consultado, como o povo deve ser consultado, quando deve ser feito e em que situações. Os saberes dessa população também não podem ser ignorados e devem ter o mesmo peso do saber utilizado por quem solicitou a consulta, prevê o documento, “Foi esse protocolo que impediu a construção da hidrelétrica São Luiz dos Tapajós”, lembrou Felício.

9 Destaques

MPF recupera terceira remessa de sangue de yanomâmis colhido sem autorização²²



Imagem da cerimônia fúnebre das primeiras amostras recebidas, realizada em abril de 2016.

(Foto: Leonardo Prado/Secom-PGR)

O Ministério Público Federal (MPF) recebeu, na segunda-feira, 4 de abril, a terceira remessa de amostras de sangue de indígenas yanomâmis coletados sem autorização por pesquisadores dos Estados Unidos na década de 1960. O envio faz parte de um acordo entre o MPF, intermediado pela Câmara que atua na defesa dos povos indígenas e de comunidades tradicionais (6ª CCR) e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), com as universidades de Ohio e Northwest.

MPF emite recomendação a quatro Ministérios e ao Ibama sobre licenciamento de obras em terras indígenas e quilombolas²³



As Câmaras de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR) e de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) do Ministério Público Federal encaminharam, na sexta-feira, 1º de abril, recomendação ao Instituto Brasileiro de Recursos Renováveis (Ibama) e aos Ministérios do Meio Ambiente, da Cultura, da Justiça e da Saúde, para que respeitem os direitos dos povos indígenas e quilombolas durante o licenciamento ambiental de grandes empreendimentos.

22 Disponível em: <<http://www.mpf.br/pgr/noticias-pgr/mpf-recupera-terceira-remessa-de-sangue-de-ianomamis-colhido-sem-autorizacao>> Acesso em: 5 abr. 2016.

23 Disponível em: <<http://www.mpf.br/pgr/noticias-pgr/mpf-emite-recomendacao-a-quatro-ministerios-e-ao-ibama-sobre-licenciamento-de-obras-que-impactem-terras-indigenas-e-quilombolas>> Acesso em: 5 abr. 2016.

O documento recomenda aos órgãos adequações na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015. A norma “estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Ibama”. A recomendação questiona trechos de quatro artigos (2º, 3º, 5º e 7º) que desconsideram a avaliação dos impactos que os empreendimentos causam sobre o desenvolvimento social e econômico de comunidades locais.

6ª CCR lança projeto de resgate da memória institucional²⁴



Em comemoração ao mês do índio, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) lançou, no dia 26 de abril, o projeto Aldeia da Memória – 2ª fase, para resgatar e lembrar a atuação do Ministério Público Federal na temática indígena e comunidades tradicionais.

Propondo ser um instrumento de reflexão para os membros do Ministério Público Federal e fonte de pesquisa para acadêmicos, o projeto reúne documentos da atuação do MPF na temática indígena e de comunidades tradicionais. Por meio da linha do tempo, acompanhe a atuação do MPF em casos emblemáticos, que marcaram e selaram o papel do Ministério Público em defesa desses grupos étnicos.

24 Disponível em: <http://intranet.mpf.mp.br/informa/2016/camaras-e-pfdc/6a-ccr/copy_of_6a-ccr-lanca-projeto-de-resgate-da-memoria-institucional-1>. Acesso em: 26 abr. 2016.

Audiência Pública acerca do Relatório da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas²⁵



O Brasil possui uma série de disposições constitucionais exemplares em relação aos direitos dos povos indígenas e, no passado, foi um líder mundial na área de demarcação de territórios indígenas. Entretanto, nos oito anos que se seguiram à visita de seu predecessor, tem havido uma inquietante ausência de avanços para a implementação de suas recomendações e na solução de antigas questões de vital importância para os povos indígenas. No atual contexto político, as ameaças que os povos indígenas enfrentam podem ser exacerbadas e a proteção de longa data de seus direitos pode estar em risco.

25 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/eventos/relatorio-da-onu-sobre-direitos-dos-povos-indigenas6>>.

10 Comunicação

Clipagem da mídia



Uma atividade de grande importância e impacto para as atividades da 6ª CCR, inserida nas atribuições da Coordenação, é o trabalho de clipping, que é uma ferramenta estratégica da Gestão da Informação e Conhecimento, isto é, de monitoramento e seleção de notícias, que permite a qualquer cidadão saber o que consta na mídia sobre determinado assunto ou tema. Na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ferramenta se mostra como importante subsídio para ações preventivas ou reparativas, a fim de manter informados os membros que atuam no tema, além de proporcionar uma forma de fiscalização das ações do MPF por parte do cidadão, que acompanha os resultados das demandas nessa temática. O resultado final é publicado no site da 6ª CCR para conhecimento dos interessados, que podem cadastrar seus e-mails para receber o *Clipping* diariamente.

E-clipping jurídico



Como forma de atingir as metas definidas em seu planejamento temático, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão passou a enviar mensalmente uma seleção de jurisprudências dos principais tribunais, de leis e de notícias relativas a populações indígenas e comunidades tradicionais.

